# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2021**

Edital de concorrência para a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de ruas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 07 do mês de dezembro do ano de 2021, na sala de reuniões, situada na Rua General David Canabarro, nº120, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber os envelopes de habilitação e propostas para contratação de empresa para a realização de obra, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento do material e da mão de obra.

1. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em CBUQ e Blocos de Concreto de ruas – Projeto Finisa, conforme Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas e Projetos Básicos, Anexo IV deste edital.

#### 2. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

2.1 Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de n°1 e n°2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2021.

ENVELOPE N.º 01 - HABILITAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

-----





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2021.

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

- 2.2 Cada envelope deverá conter a documentação e as informações necessárias ao processamento e julgamento regular da presente licitação, pertinentes as fases de habilitação e de proposta, observando, respectivamente, as determinações constantes nos itens 3 e 4 do presente edital.
- 2.3 **Da Visita Técnica Obrigatória:** A empresa interessada deverá visitar o local das obras até o 5º dia útil anterior ao da abertura da licitação, ou seja, até o dia 30/11/2021. Portanto dia 30/11/2021 é o último dia para que seja realizada a Visita Técnica a ser feita pelo responsável técnico da empresa, acompanhado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico, com o Engenheiro Civil Responsável. A Visita Técnica deverá ser agendada através do fone número (051) 3655-1399 ou (051) 3655-1387, com Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal (Eng° Jordão Oliveira da Silva). A empresa que não comprovar o comparecimento na Visita Técnica <u>não</u> poderá participar do certame.

# 3. HABILITAÇÃO:

- **3.1** Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:
- a) registro comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante:
- f) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

#### 3.3 - REGULARIDADE TRABALHISTA E DO TRABALHO DO MENOR:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- b) declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002;

# 3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU;
- Certidão de Registro do responsável Técnico da Empresa junto ao CREA ou CAU;
- Prova de a empresa possuir no quadro funcional permanente ou contratado, na data da publicação deste edital, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA e/ou CAU, da seguinte forma: #A prova de a empresa possuir no quadro permanente ou contratado, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e ou contrato de trabalho; e #A prova de que o profissional é detentor de





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra;

Capacitação técnico – operacional: comprovação do licitante possuir na data prevista para entrega da proposta, atestado de capacidade técnica (em um único atestado), devidamente certificado pelo CREA e/ou CAU, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitados exclusivamente a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

As parcelas de maior relevância são as seguintes:

Item a ser comprovada experiência	Unidade	Quantidade prevista	Quantidade mínima a ser comprovada
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=400 mm)	m	1.414,00	707,00
Execução camada de base de brita graduada	m³	6.309,50	3.154,75
Execução de pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)	m³	837,92	418,96
Execução de pavimentação em blocos de concreto	m²	18.770,27	9.385,14

- a) Equipe Técnica: deverão ser apresentados os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos, através de uma relação dos técnicos de nível superior e de nível auxiliar médio, até o nível de encarregado. Para cada técnico de nível superior relacionado deverá ser apresentado a declaração de autorização de inclusão e de disponibilidade de seu nome na proposta, devidamente assinado pelo técnico e pelo responsável da proposta, sendo que estes profissionais deverão participar da obra e/ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
- b) Declaração formal, sob as penalidades cabíveis, conforme art.30, parágrafo 6º, da Lei 8.666/93, da relação e da disponibilidade dos equipamentos mínimos necessários para execução desta licitação, a saber:





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

- Junto à relação dos equipamentos deverão ser relacionadas instalações de britagem e usina de asfalto a quente, todos com Licença de Operação da FEPAM em vigor ou, por órgão ambiental competente, cujas cópias devem figurar em anexo. No caso em que qualquer das instalações de britagem e usina de asfalto não forem de propriedade da licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento da Concorrência nº01/2021, com firma reconhecida em Cartório, cumpridas as determinações deste subitem.
  - c) Atestado de visita ao local das obras emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, nos termos do item 2.3 do edital.
- 3.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Prova de qualificação econômico-financeira da empresa, se dará através de demonstrações contábeis do último exercício, aceitos como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, assim apresentados:
- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede do licitante ou, por cópia do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- A situação financeira dos licitantes será auferida por meio dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG). Assim, a empresa deverá calcular os referidos índices utilizando as formulas constantes do quadro abaixo. Os índices calculados deverão acompanhar, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem índices iguais ou maiores que 1,00 (um), o que é indispensável para a comprovação da boa situação financeira, sendo certo que quanto maior o resultado, melhor a condição financeira da empresa.



# T.

#### Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

## MODELO DE CÁLCULO ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LG = <u>ATIVO CIRCURANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

SG =	ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE +	PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LC = ATIVO CIRCULANTE

(carimbo da empresa, nome e assinatura do representante legal)

OBS: A análise econômico financeira deverá ser calculada pela licitante e ser emitida em papel timbrado da empresa ou com carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

• Prova da apresentação de garantia, numa das modalidades previstas no art. 56, § 1°, inciso I, II e III, da Lei nº. 8.666-93, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado na planilha de quantitativos e custos unitários, o que correspondente a R\$ 61.289,43(sessenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). Observação: A devolução da garantia será efetuada em até 30 (trinta) dias, após a homologação do certame.

#### 3.6 - NO CASO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO:

Comprovação do compromisso público ou particular da constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, com observância dos seguintes tópicos mínimos:

- (a) Composição do consórcio;
- (b) Objetivo da consorciação;
- (c) Prazo de duração do consórcio, que não deve ser inferior ao da duração do contrato;





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

- (d) Ter a empresa líder poderes expressos para receber citação e responder administrativa e/ou judicialmente pelas demais empresas consorciadas, bem como representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, receber e dar quitação, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do objeto; (e) Declaração expressa de responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados sob consórcio em relação à presente concorrência, e ao eventual contrato dela decorrente;
- (f) Caso o consórcio seja vencedor do certame, fica obrigado a promover, antes da assinatura do contrato, a constituição e registro do consórcio na Junta Comercial de sua sede;
- (g) Indicação da empresa líder do consórcio, que será a empresa a relacionar-se com o contratante, em nome do consórcio, e que deverá atender as condições de liderança fixadas neste item. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;
- (h) Designação do representante legal do consórcio;
- (i) Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá isolada e solidariamente por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente concorrência, até a extinção do contrato dela decorrente;
- (j) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alteradas sem prévia e expressa anuência da contratante;
- (k) Compromisso de que as empresas constituintes do consórcio assinarão, como anuentes, o eventual contrato decorrente da presente concorrência e responderão solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do consórcio.
- (I) O atestado de visita da obra poderá ser realizado apenas pela empresa líder do consórcio.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos acima desclassificará a empresa para fase seguinte de abertura do envelope "CONCORRÊNCIA". Documento com prazo de validade vencido, também ensejará a desclassificação.
- A documentação acima deverá ser apresentada através do original ou cópia autenticada.





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

 A documentação poderá ser autenticada no Setor de Licitação, até 24 horas antes do início do certame com a apresentação dos documentos originais e cópias.

#### 4. PROPOSTA:

- 4.1 O envelope nº 02 deverá conter:
- a) proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço global para a execução da obra objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, inclusive o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc.);
- b) planilha de quantitativos e custos unitários.
- **4.2** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para a entrega dos envelopes.
- **4.3** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

## 5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

- **5.1** Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexequíveis.
- **5.2** Consideram-se superestimadas as propostas cujo preço global ofertado e/ou valores unitários excedam o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado pelo Município, incluindo-se neste cômputo o BDI, conforme planilha Orçamentária, Anexo V deste edital.
- **5.3** Consideram-se manifestamente inexequíveis, em conformidade com o disposto no §1º do art. 48 da Lei n.º 8.666/1993, as propostas cujos os valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- **5.3.1** Valor orçado pelo Município (Anexo II); ou
- **5.3.2** Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6. JULGAMENTO: Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço global.

## 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- **7.1.** Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens 3.8 e 3.9, deste edital.
- **7.1.2.** Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
- **7.1.3.** A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
- 7.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, nova proposta, por escrito e de acordo com o item 4 desse edital, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem nas hipóteses dos itens 3.8 e 3.9 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea anterior.
- c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.
- **7.3** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 7.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- **7.4** O disposto nos itens 7.2 a 7.3 deste edital, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências dos itens 3.8 e 3.9 deste edital) aplicando-se de imediato o item 7.5, se for o caso.

**7.5** As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o disposto no §2º do art. 3º8 e §2º do art. 45º, nesta ordem, ambos da Lei nº 8.666/1993.

#### 8. RECURSOS:

- **8.1** Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.
- **8.2** O prazo para interposição de recurso relativo as decisões da Comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.
- **8.3** Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item 8.2, no Setor de Compras e Licitações, durante o horário de expediente, que se inicia às 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.
- **8.4** Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 8.3.
- **8.5** Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo previsto no item 8.3, ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio.
- **8.6** Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.
- **8.7** A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.
- **8.8** Os prazos previstos nos itens 8.6 e 8.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

# 9. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

- **9.1** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12.4 deste edital.
- **9.2** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **9.3** Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10 (dez por cento) do total da obra.
- 9.4 O prazo de vigência deste contrato é de 14 (quatorze) meses a contar da data de recebimento da Ordem de Início de Obra por parte da vencedora.
- 9.5 O prazo para início dos trabalhos referidos no objeto é de no máximo 10 (dez) dias para início da Mobilização e 15 (quinze) dias para início efetivo das atividades, os prazos citados terão início a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela administração municipal.
- **9.6** É condição para assinatura do contrato que a licitante vencedora do certame não tenha débitos com o Município de General Câmara RS.
- **10. GARANTIA:** No momento da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1°, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

# 11. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA:

- **11.1** A vencedora será responsável pela matrícula da obra junto ao INSS, antes do início da sua execução, bem como pela devida anotação da responsabilidade técnica ART de execução junto ao respectivo conselho profissional.
- **11.2** A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à obra, bem como as normas de segurança do trabalho.





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

**11.3** A vencedora deverá executar a obra observando fielmente o projeto básico, Anexo I, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, e os termos da sua proposta.

11.4 A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço, devendo apresentar mensalmente à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários.

#### 12. PENALIDADES:

12.1 Aplicação de advertência no caso de descumprimento de obrigações.

**12.2** Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no início da obra ou na execução de etapa, limitada a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

**12.3** Sem prejuízo das demais sanções dispostas, a recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pela CONTRATANTE em a CONTRATADA retirar a Ordem de Serviço, será interpretada como ruptura de contrato e sujeitará a mesma ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.4** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente em caso de desistência do fornecimento ou execução; Será considerada como desistência contratual o atraso injustificado, assim como a suspensão dos serviços ou de fornecimento do objeto do contrato.

**12.5** Multa de 10% (dez por cento) no caso de constatado defeito, resultantes da execução ou dos materiais empregados, sem prejuízo do dever de reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, tal defeito;

**12.6** Multa de 1% (um por cento) ao dia do valor do contrato atualizado pela não substituição dos produtos recusados pela CONTRATANTE dentro do prazo estipulado, até o limite de 10% (dez por cento);

**12.7** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato atualizado pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste contrato.





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

- **12.8** Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;
- **12.9** Multa de 30% (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;
- **12.10** Identificados documentos ou informações falsas na instrução do procedimento licitatório, será aplicada a pena de declaração de inidoneidade pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- 12.11 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato.
- **12.12** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- **12.13.** As multas referidas nesta cláusula serão deduzidas pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento da nota fiscal/fatura respectiva, cobradas administrativa ou judicialmente.

# 13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **13.1** O pagamento será efetuado após os repasses dos valores por parte da Caixa Econômica Federal, ficando o fornecedor ciente desta condição. Este será feito conforme medição atestada pela contratante à execução física e, após o recebimento da fatura. A emissão da fatura fica condicionada à aprovação pelo Fiscal do Contrato da medição, acompanhada de planilha de medição e memórias de cálculos.
- **13.2** Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço. Tudo em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.
- **13.3** Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique.
- **13.4** Somente quando transcorrer 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato, mesmo que devido a eventual suspensão ou diminuição do ritmo normal de trabalho e no interesse da Administração Municipal, será realizado o reajuste, calculado sobre o valor do saldo financeiro do contrato, sendo utilizado para tanto o INCC do período ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

**13.5** - Tendo em vista a precisão do art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, devendo, para tanto, ser encaminhado requerimento devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura.

# 14. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **14.1.** O valor máximo estimado para o objeto desta licitação é de R\$6.128.943,49 (seis milhões cento e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).
- **14.2.** As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS/Desdobramento: 4264 e 6077.

# 15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- **15.1** A impugnação ao edital será feita na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, observando-se as seguintes normas:
- a) o pedido de impugnação ao edital poderá ser feito por qualquer cidadão, devendo ser protocolizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes.
- b) os licitantes poderão impugnar o edital até o 2º (segundo) dia útil antecedente a data marcada para o recebimento dos envelopes.
- c) os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos à Comissão de Licitação no Setor de Compras e Licitações durante o horário de expediente, que se inicia às 08: 00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.
- d) não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto na alínea anterior.

# 16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**16.1.** Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/1993.





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

- **16.2.** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- **16.3.** Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados, na forma do item 3.7 desse edital, e os membros da Comissão Julgadora.
- **16.4.** Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei n° 8.666/1993).
- **16.5.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- **16.6.** Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

ANEXO I – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS;

ANEXO II - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI;

ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

ANEXO V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS TRECHOS (APENAS INFORMATIVA);

ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADA;

ANEXO VII - ESTUDO BÁSICO PLANILHA A SER ENTREGUE (NESSE MODELO), COM OS PREÇOS PROPOSTOS, PELA EMPRESA PROPONENTE;

ANEXO VIII - LOCALIZAÇÃO E CURVAS DE NÍVEIS - ACESSO SANTO AMARO;

ANEXO IX - PERFIL LONGITUDINAL - ACESSO SANTO AMARO;

ANEXO X - PERFIL TRANSVERSAL - ESTACAS FINAIS - ACESSO SANTO AMARO;

ANEXO XI - PERFIL TRANSVERSAL - ESTACAS INICIAIS - ACESSO SANTO AMARO;

ANEXO XII - SEÇÃO TIPO - ESTRUTURA DO PAVIMENTO - ACESSO SANTO AMARO;

ANEXO XIII - SINALIZAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - ACESSO SANTO AMARO;

ANEXO XIV - SINALIZAÇÃO DETALHES - ACESSO SANTO AMARO;

ANEXO XV - MINUTA CONTRATUAL;

ANEXO XVI - DECLARAÇÃO DESIGNANDO REPRESENTANTE LEGAL;

ANEXO XVII – DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSOS OU INSALUBRE, NEM



# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

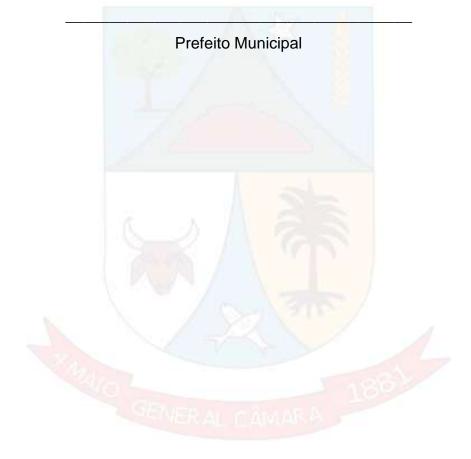
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

MENOR DE DEZESSEIS ANOS (ART. 7 XXXIII E ART., 27, V DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES);

XVIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO HÁ FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO;

**16.7.** Informações serão prestadas aos interessados no horário que se inicia às 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, na Prefeitura Municipal de General Câmara, na Secretaria Municipal de Obras, sita na Rua General David Canabarro, nº 120, em General Câmara.

General Câmara/RS, 22 de outubro de 2021.



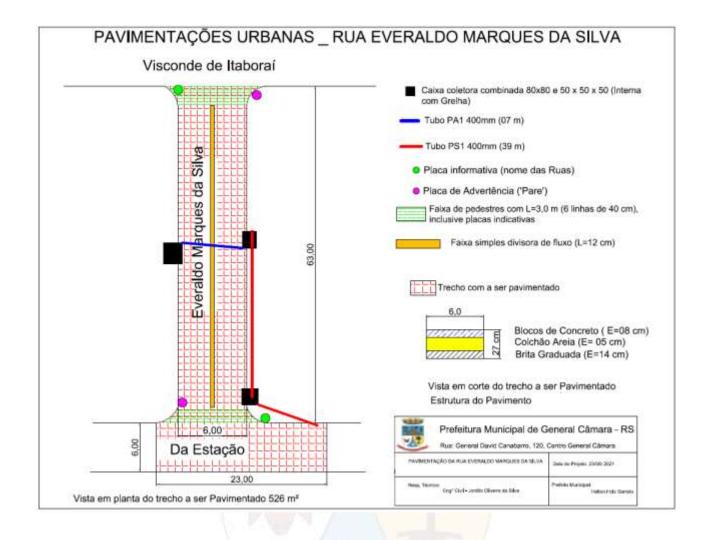




# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

## Anexo I – Pavimentação das Ruas

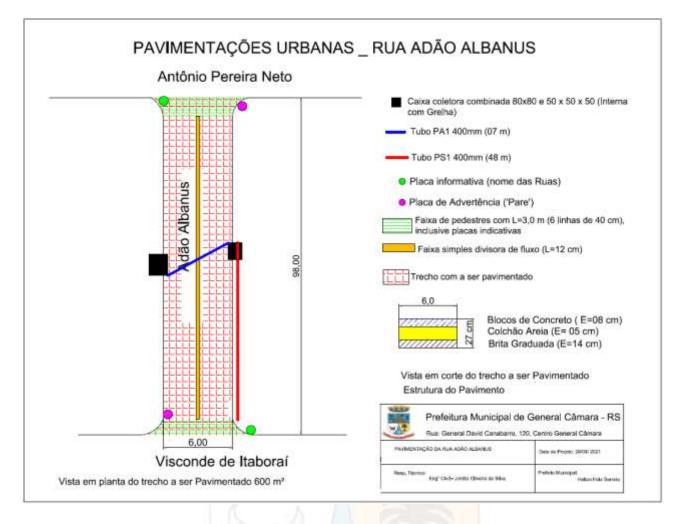






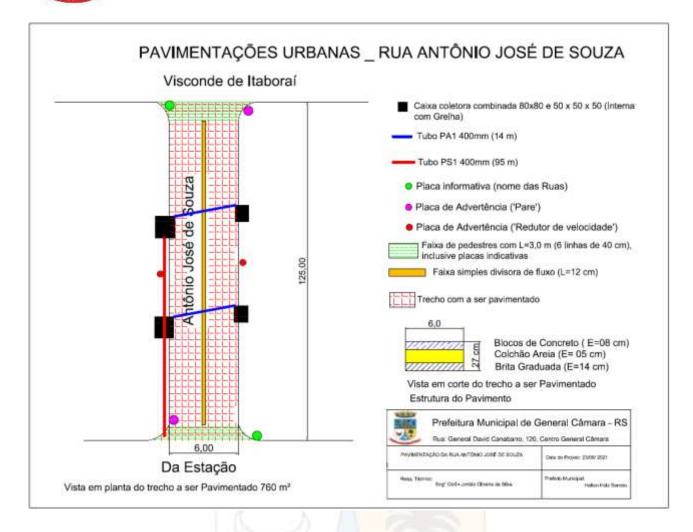


# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA





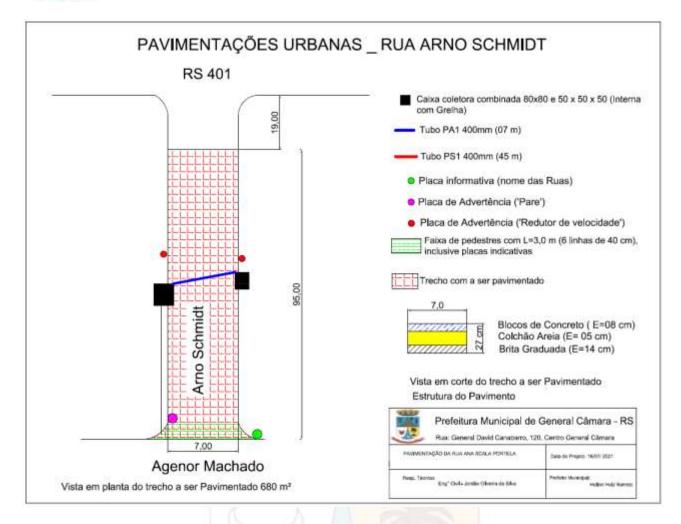
# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA





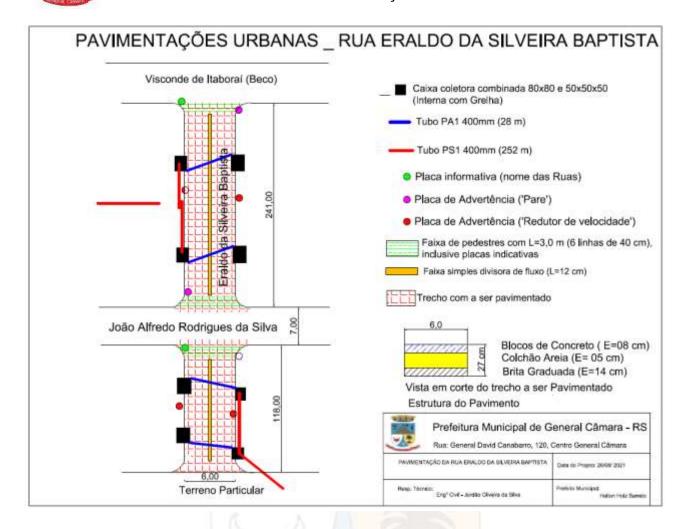


# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA



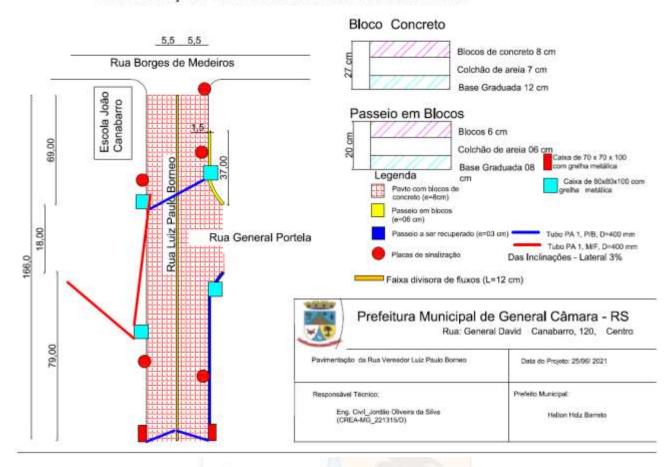




# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

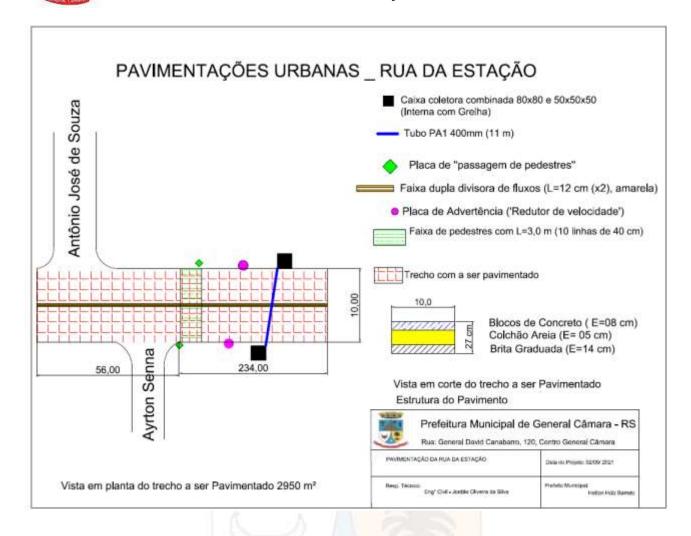
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

## PAVIMENTAÇÃO - RUA VEREADOR LUIZ PAULO BORNEO





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA



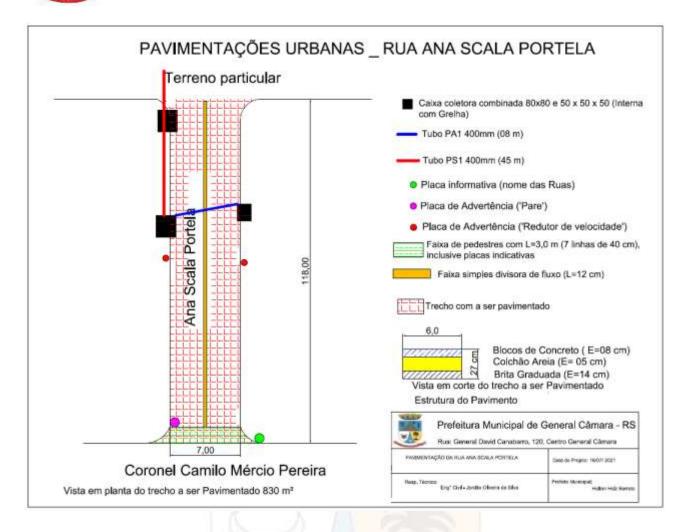


# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA





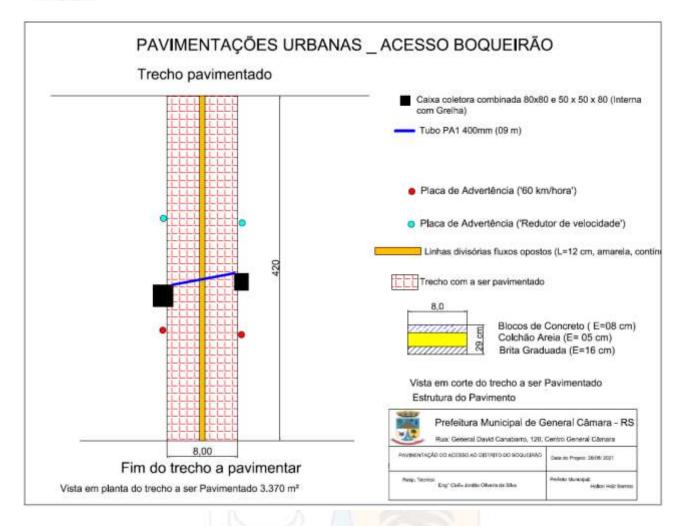
# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA







# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA







# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### PAVIMENTAÇÃO - RUA GENERAL PORTELA

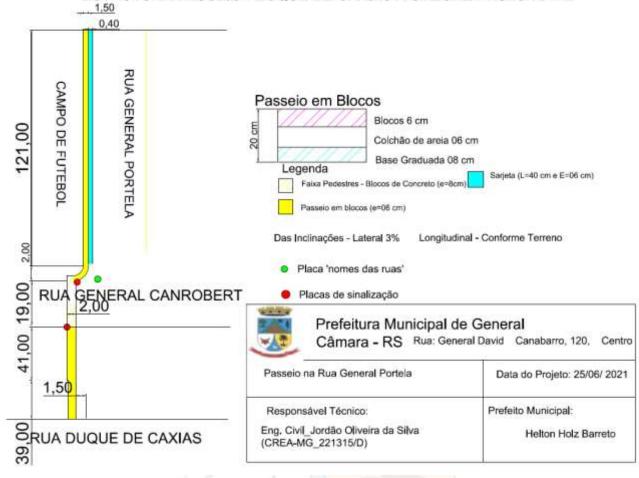
#### Bloco Concreto 5,0 5,5 3,0 Biocos 8 cm Colchão de areia 7 cm R. Luiz Paulo Borneo Base Graduada 12 cm Passeio em Blocos Edificação da APAE Blocos 6 cm Rua General Portela Colchão de areia 06 cm Base Graduada 08 cm Legenda Pavio com blocos de concreto (e=8cm) Linha divisora de fluxos (L=12 cm) Passelo a ser recuperado (e=03 cm) Pavto com blocos de concreto (e= 08 cm), exclusivo para usuários da Creche Paulo Roberto Ramé Das Inclinação -Aces, a ser bloqueado Lateral 3% Creche Paulo Roberto Ramé Placas de sinalização Prefeitura Municipal de General Câmara - RS Rua: General David Canabarro, 120, Centro Pavimentação da Rua General Portale Data do Projeto: 25/06/ 2021 Responsável Técnico Prefete Municipal Eng. Civil\_Jordão Oliveira da Silva (CREA-MG\_221315/D) Helton Holz Barreto



# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

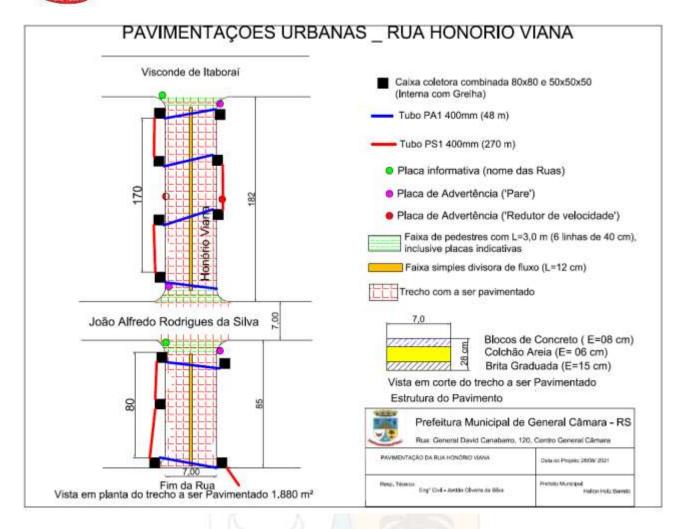
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

## ESTRUTURA PASSEIO - DUQUE DE CAXIAS À CRECHE PAULO RAMÉ





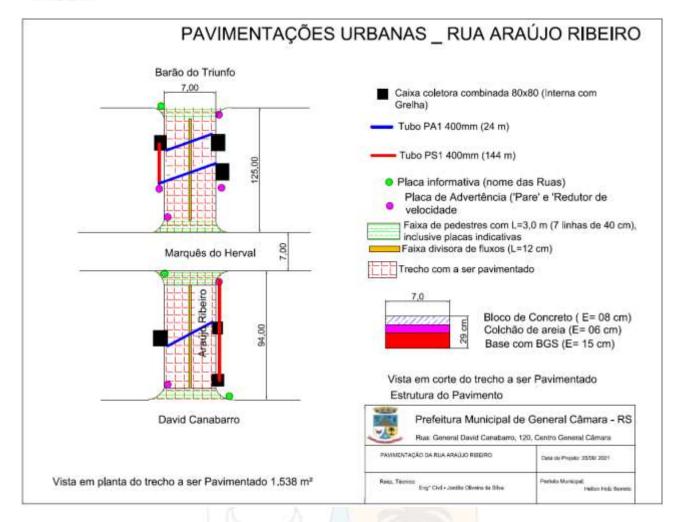
# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA





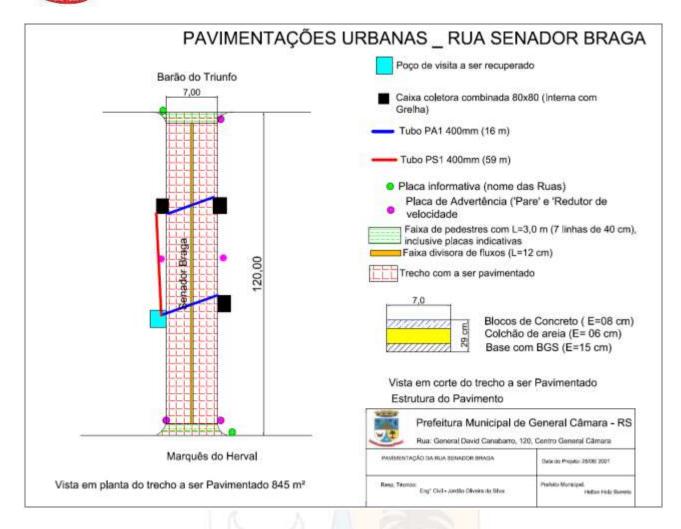


# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA







# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

## Anexo II - Planilha de Composição do BDI



## Anexo III - Cronograma Físico-Financeiro

									DESENVOL		TARIA PLAN CONÓMICO		E ENGENHAL
				9	CRONOGRAM	MA FÍSICO-FIN	VANCEIRO						
emispin en CSAIQ e Bloms c e Zona Rusel eneral Câmans (MS	de Comoren na di	oue Ortuna e rois Ace	nove pos Churches d	le Santo Amario e He	, erk								
A DESCRIPTION OF THE PARTY OF T					ENVENIENCE	Skir ste na noma ne	CONCRETO PEN	n ne mercecke	til Meses				
DRINÇUS E MATERIAIS	1000	nwdf	64631	jan/27	Mr22	mar (2)	ab/03	mai 20	jun02	ju032	ago/37	Street.	FOTAL ACUMULA
ação de des otração da divo	RBYCY RBOX.42	F80.001.40	F36 (61.42	R\$6.00.42	886 (EV. 47	RSS (MT-C)	R\$0.051.40	Sqs.051,42	Right (SE)	SQ8.051.42	FS0.001.40	P\$6.001.40	#86.712.77 #872.617,86 #8246.751.40
pers physics	PERCHAST TO	WE100 500,00	P\$50 500.00	ME30 1000 00	WE'10 000030	PERCOSC 50	PSA DOC NO	P\$5.000.00	P\$\$ 000.00	FISS 000.00	11.		WEST AND TO
en ne stratuscio: ne france e repercuado definación	(0.000	193000000	100000000000000000000000000000000000000	R\$6275,11	R\$7.000.00	P87 (00) 50	R\$7.000.00	R\$5 000,00	R\$6 000,00	RSE 000,00	#90.000,00	R\$4 (80 00	PEZ 249 301 0 RSS4 275 12 RSS 545 15 RSS 712 17
K.	NE 286 216.62	62 396 501,62	RS JN 601.62	AL DESMISE	NS 201-001-02	RE BUSCAS	81 DE 651.02	RE YEARS AD	68 (0160.D)	RE 106.801,40	RE 101.001.42	and the second	
TRACOS E MATERIAS			79	WINENTAÇÃO EM C	BUG_PRAZITOE C	RECUÇÃO - 00 PI	N.			1			
are distributed by	##£21	pedit	fee/22	mar/32	48/22	ma/22	peritt	jett	ACIMILADO				
ração e Serviças trician intração de sóre	R\$40.000 m R\$4.4000 D\$4.0000	7942 000 00 1986 41 E 21	2840 MO MI 286 419,03	PRECIOE III PREATEON	R\$10.000.00 956.410.00	R\$10,000,00 T\$6,410,00	7810 000 00 195.418.20	761E-001/00 FBE-41520	RESTANCES PER PORTE				
entaple com CBUG (e-04) Aktoroliki, Timilosofe,	#8111.730.00	76250.000.00	M\$180,000.00	MB-12-602-72	PISH00:000,00	H9500.000,00 H910.000,00	WEND: 000,00 WEND: 000,00	#8450.000.00 #810.000,00	ME2913,738,80				
	INVICOS E MATERIAIS  INVICOS E	### CÉMINES - 100   ### CONTROL   ### CONTRO	### COMPANS   MATERIANS   ### COMPANS   ### COMPANS	### COMMITTERS   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   000701   0007	### Commence of the Commence o	### TAYON CONTROL   ### TA	### COME DE MATERIAS   ### 100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	### COMMITTERANS  ### TO 19   ### TO 19   ### TO 20   ### TO 20	### COMMENTAL RESIDENCE   ### COMMENTAL RESI	### TOTAL DESCRIPTION   ### TO	### Comment of the Co	### CORD E MATERIAS  ### 17 12	### COMMITTERANS  ###################################





# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

# Anexo IV – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas EM ANEXO







Custo total da obra

## Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

# Anexo V - Planilha Orçamentária dos Trechos (apenas informativa)

G. G.	10-		PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS  Ovçamento para execução de Drenagens na fixa Conspienento da Visconde do Exboral - Arm  Estado: RIO GRANDE DO SUL  DATA BASE - Julho 2021								
Bern		Snaprtiin Denoterato	Visidade	Quartidade	Preço Unitário MO	Preço Unitário MT	EC1.19,871	Costo total - technolog BDI	Observações		
Serviços Instals									0.0		
Serviços de limpeza e organização da olima Serviços de tipografia e mativação Escavejão de salo para talutação Escavejão de material de primeira calegoria, inclusive carga e transporte até 01 km Transporte de material excessives para Bota-tura _ DMT 04 KM Espoñamento de material com trator de extérnas Transporte de registral com trator de extérnas	1 3 4 5 6	CPU CPU 90099 901128 9358 100574	m² m² m² m² m²	396,00	P80.26 881.21 884.92 884.92 885.28 880.28	R\$0,10 R\$7,71 R\$8,27 R\$1,26 R\$0,76	R\$0,05 R\$0,07 R\$2,51 R\$2,10 R\$0,31 R\$0,23	R5196.36 R6349.21 R51.508.39 R51.572.88 R5734.71 R5169.66 R54.429.49			
Dennagem de águas pleviale.  Cana coletora mieta BL (0.00,6,5mt, parelle em alvenaria com emilogo interno e tarque consreto, industrie greina medilica.		CPU	Unidade	4.00	PI\$722,21	HS721,61	P\$286,90	R\$K.923,12			
Berço de larta 23e-10 cm; para sesentamento dos tubos de drenagem		CPU	m²	6,90	R\$13,05	R\$55,50	R\$13,50	R\$565,32			
Transporte de Infia 2 - DMT 50 YM	9	93590	mfæm	345,00	reso,oe	H\$0,61	R\$0,14	R\$285,35			
Fornecimiento e assumitamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Porta a Botac)	10	90210	m	14,00	R\$22,43	R\$122,78	R\$28,85	R\$2.436,39			
Forrecimento e assentamento de tuto de consreto 400 mm (PS1 - Mauho e Fêrres)	11	96568	m	101.00	R821,42	R\$72.96	R\$16,76	R\$11.426,89	-		
Total cool divinagem de áquias planes								R\$21.639,96			

630,00 (490,00





R\$196,35 R\$196,35 R\$26,265,40



# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES



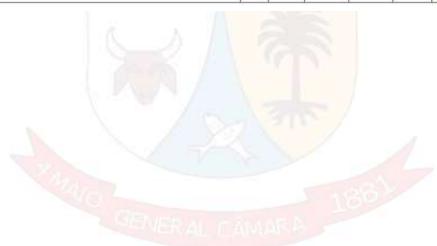


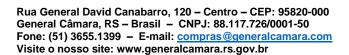
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Orçamento para execução de Pavimentação Na Rus Adão Albanus - Áres = 600 m² Estado: RIO GRANDE DO SUL

DATA BASE - Julho 2021

lion.		Sinapa Nilio- Desonarado	Unidade	Guantidade	Prego Unitário MO	Preyo Unitário MT	501 - 19,67	Costo total - Inclusive BDI	Observaçõe
Serviços Inicians			V					V-	***
Sentos de Impeza e organização da dora	1	CIFU	m/	800.00	R\$0.26		P(\$0.05	MS187.00	T
Serviços de topografia a marcação	2	CPU	187	600.00	R\$8.29	R\$0.10	P\$0.07	R\$237,34	
Isosvação de vala para tubulação	3	60008	m7.	44.00	R\$4.92	R\$7,71	R\$2,61	R\$680,14	
sosvação de material de primeira categoria, inclusive carga e transporte até 01 km.	4	101129	Vn3		R\$2.08	R\$9,27	R\$2,10	R\$2,927,61	
ransporte de material expedente para Bota-fora _ DMY 04 KM	. 5	93580	rm <sup>3</sup>	1.102.00		R\$1,26	R\$0,31	R\$2.034,29	
spalhamento de material com trator de esteiros.	. 6	100574	ni2	231,50	R\$0.35	R\$0.79	R90,23	R\$316,35	
legularização e retirgo de suitiretis	7	100576	rin <sup>2</sup>	500,00	R\$0.75	R\$1.06	R\$0,36	R\$1,301,79	
idai-com Derviços (violais		V.						R\$7.670.52	
Drenagem de águas plustais									VII.
ana coletina mista BL (0.80x0.80m), parede em alvenaria com embogo interno e tampa		T	Total Control	72.12					T
oncreto: Inclusive grefru métálica		CPU	Unidade	2.00	R\$722.27	H\$721.01	P\$286.00	R\$3.461,56	1
		3 (0.17)	mA.	7 0000	ACCURATE TO	220000	1002000	0.550.5555	
lergo de brita 2 (em 10 cm) para assentamento dos tubos de prenagem	. 0	CPU	100	9.30	H\$13,05	R\$55.30	R\$15.58	#8270,37	
	22725	3765015	24.500		R\$0.09	RSO 01	R\$0.14	R\$136.47	
hanaporte de brita 2 - OMT 60 KM	10	93590	m2skm	165,00	R\$0.00	H30,01	R\$0,14	HS130,47	
	5.00	5000000	-	7.00	R\$22.43	R\$122.78	P328.85	R\$1.218.44	
Comecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PAT - Ponto e Bolso)	11	92210	100	7.00	MS42,43	M\$122.76	MINTERSON	HS1-216.44	
			m.	44.88	R\$21,42	R\$72.99	R\$15.76	RSS 431.55	
omecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (FS1 - Macho e Fêmes)	12	95588	re.	46,00	Maail/4a	H\$12,89	K818.70	Ha0 431,00	-
otal com theragem de Agust pluviale								RE10 518.30	111
The state of the s								PRETECUTE CON	
Pavimentação em blocos de concreto		14 14 14 14 14	-,000 1 111	160,000	Decree 1	and the second	ALCOHOLD STATE	Maria de la companya della companya	(i)
omecamento e execução de base com brita graduada simples (e×14cm)	13	96396	m"		H34,24	M\$94.38	P\$19,60	R\$11.078.05	
raroporte de brita graduada - DMT 60 KM	14	93590	en-Parkette	4.885,52	R\$0.08	R\$0,59	P050,15	R\$3,783,56	
		55 (55)	m	100.00	R\$12.94	R\$32.90	R\$8.00	R\$10.833.82	
necução de Meio-Fix de Concreto (b×15, t×15 e h×30), mutuaive fomecimento e transporte	16	94278	m	196,00	1012,94	Harry, W.	H:34,00	H310 REALES	
(xelaução de Meio-Fio (aurvo) de Concreto (p=15, t=13 e h=30), inclusive fomecimento e				1.44	22.22.2	ULCOSO TO	PS92.55	R\$451.07	
ansporte	16	94274	m	8.00	R\$15,06	R\$32.99	MSW.50	HS481.07	
assentamento de troco de concreto (e=08 om) sobre colinão de aneia, inclusive fornecimento	23,500	333033	inië.	600,00	MS7.02	R\$52.65	R912.0T	R\$43.707.00	
transporte do bloco e forrecimento da arela para colchão	17	92399	Here .	000000	PEST, 0.2	H302,60	MATERY.	Marks, FUT.MC	
procumento e execução de naideamento com satila de omento nas laterais da pota:	10.00	200	102	86.60	R\$2.29	R\$2.42	R\$0,94	R\$331.06	
sagetas - L+90 ow)	18	CPU	187	58,80	H84.29	HB2/42	H39.94	HB331.96	
			mhikm	432.30	MS0.07	PS0.82	PS0.16	R\$481.20	
ransporte de arela para colohão - 13 KM	19	95980	PESON	402,00	MAGUET	HQU,RE	PG244, 18	110-40.1,227	
intura em áreas especiais			m2 :	61.00	H\$0.26	R\$11.03	R\$5.84	R\$1.180.46	
e vidro (pintura meio-fo)	22	102509	Her.	01,00	1190.20	100117,000	M80.04	M#1.190049	
lital com Pavmentação em trocos de conoreto								R\$71,616,48	
trate com a sustriantelless dus processos de processos.								7940.3520.000	100
Sinalização, serviços finais e organização									
The second control of		T	Total de la constitución de la c	8.00	HB81.22	R\$253.78	R956 63	R\$2.735.07	T
Taca de Adversência e informativa (Nomes de Ruse e Trare' - refletiva)	21	CPU	Unidade	8.00	H901,22	MB250,78	M300.00	MBZ.788.07	1
Intura em Areas especiais Tinta retromefetiva à base de resina acrilica com microexferae		0.000	mil	44.74	R\$0.36	R\$11.00	R\$1.04	R\$272.21	
e vidro - eixo e separação de pritas de rotamento (L=12 cm)	22	102509	me:	3,1,79	Hait,Jill	H311/02	K\$1,84	H4272.21	
Intura em áreas especiais _ Tinta retromefietiva à base de resina acrisca com microexferos.	0.6163	. 30000	më (	22.60	R\$8.26	R\$11:00	R\$3.04	R\$527.75	
w vidro (fatural)	23	102509	IID+	32,80	накия	PG11/09	H420,69	Hadring	
		10000	mi .	400.00	HS0.26		R\$0.06	HS197.00	
entipos de Impeca e organização final da obra	34	CPU	100	809.00	M84.2%		manusco)	maran, and	
irtal cum Timalgação, serviços frusa e urganização								R\$3.720.02	
The state of the s			1/2		10		1	1100,00	
								R\$93.575.42	
asto total da obra			1					LINE WAS WAS	









# PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES





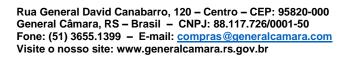
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Cegamento para execução de Pavamentação Na Ras António José de Souza - Area - 768 m² Estado: REO GRANDE DO SUL

DATA BASE - Julho 2021

Nen		SinapiNin- Desonerado	Unidade	Chartedade	Preçe Unitário MO	Preço Unitário MT	BDI - 19,87	Conto total - Inclusive BDI	Observaçõe
Serviços Iniciale			1161						7.1
Serviços de Impeza e organização da otiva	1	CPU	lm <sup>2</sup>	760.00	R\$0.26		R\$0.05	R\$2.6.66 R\$300.63	
Serviços de topografia e marcação	- 2	CPU	m².	760,00	R\$0,25 R\$0,25	F\$0,10	P\$1/05 P\$1/07		
Sacarvação de vala para futulação	3	90099	m <sup>a</sup>		PS4.93	H\$7,71	PI\$2.51	PEST 320, 17	
scavação de material de primeira categoria, inclusive carga e transporte até 01 km	- 4	101128	m*	324,70	PS2,28	R\$8,37	PI\$2,10	PG4.106.25	
Fransporte de material excedente para Sota fora _ DMT D4 KM	5	93588	m*	1.647,60	PI\$0,26	R\$1,26	PI\$0,31	P\$\$3.041,47	
apalhamento de material com trator de esteinas	- 6	100574	m*	324,70	P\$0.35	R\$0.79	9RS0.23	P\$5443.71	
Regularização e reforço de subjetto	7	900576	mt <sup>p</sup>	760,00	R\$0,75	R\$1.06	P\$50,36	R\$1,648,93	
Total com Serviços Iniciais		1 0000	10000			100000		R\$11.095.02	ſ
Direnagem de águas pluviais									
Cária coletora mista Et. (0.50-0.30m), parede em alvenaria com emboço interno e tampa		1	1	1000		manual ad			_
concreto, inclusive grafta metólica	- 8	CPU	Unidade	4,00	R\$722,27	R\$721,61	P\$296,90	R\$6,923,12	
		10.0	1.0	72.5	44.000	2000000	22.000		
Serco de brita 7 (e=10 cm) para assentamento dos tubos de drenagent	- 3	CPU	m <sup>2</sup>	6,54	R\$13,05	R\$55,30	P\$13,58	R\$536,83	
	107.07A	955500	186700	7.000	2.33.12		53000	Access No. 1	
Fransporte de Inita 2 - CMT 50 KM	10	93590	m*stm	327,00	P(\$0,08	PG0,61	PISO,14	PG270,46	1
WOOT STANISH WOOM AND	1791	10000		44.00	0820.42	D0433.70	000000	040.400.00	
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Porta e Botas)	11	92210	in.	14,00	R\$22,43	R\$122,76	R\$29,85	R\$2,436,89	1
			-	00.00	mens en	merca tra	me 10 70	PIS10.749.94	
Fomecimento e appentamento de tubo de concreto 400 mm (PS1 - Macho e Fêrrieo)	12	95568	lat.	95,00	PG21,42	M\$72,98	PI\$18,76	PG 10.749,94	
Fotal com drenggers de águas pluvias		*			***************************************	***************************************		R\$20.916.23	
								Ma20:910,23	
Pavimentação em blocos de concreto									
omecimento e execução de base com brita graduada singres (e=14cm)	13	96396	me.		R\$4,24	R\$94,38	R\$19,60	R\$14.029.95	
ramporte de tirita graduada - DMT 50 KM	14	93590	m/skm	5.934,04	R\$0.08	RS0.59	PI\$0,13	R\$4.765,80	
		6333		200.00	044034	bear or	men on	mest era an	
Execução de Meio-Fio de Concreto (b=15, t=13 e t=30), inclusive fornecemento e transporte	15	94273	100	250,00	R\$12,34	R\$32,92	P\$8,99	R\$13.563,29	1
Execução de Meio-Fiu (curvo) de Concreto (b=15, 1=13 e t=30), inclusive famecimento e			1.0						
ranapofia	16	94274	ins .	8,00	R\$15,09	R\$32,99	R\$9,55	R\$461.07	
Assentamento de bloco de concreto (e-D6 cm) sobre colchão de areia, inclusive fornecimento		100000	100	21520000	27.00.00	100000000000000000000000000000000000000	200000	2007 2007 2017	
e transporte do bioco e fornecimento da preia para colonão	17	92399	mi.	760,00	R\$7.92	R\$52,85	P\$12,07	P655.362,20	1
orreconento e execução de caldeamento com calda de cimento nas laterais da pieta	11/20	100 mm m	540					and construction of the	_
awjetas - 1×30 cm)	18	CPU	mr*	75,00	R\$2,29	R\$2.42	PR\$0,94	R\$423.44	1
			100	200	man and	man on	man an		
Transporte de aveia para colchião - 13 KM	19	95550	m*skm	847,14	H\$0,07	R\$0.62	PISO,18	P(\$610,40	
Priture em áreas especiais Tinta refrorrefletiva a base de resina acrilica con microesferas	1.10	100000	1997	24.00	man inc	R\$11.03	883.84	RS1 492 97	
Se vidro (pintura meio-fio)	20	102509	late.	64,00	R\$8,28	Ha11.03	P183,04	H81.450,51	1
Cotal con Paymentacile em Socos de conowin						110000000000000000000000000000000000000		R\$00.789 11	1
THE STATE OF THE S								Dentil Brown	
Sinultração, serviços finas e organização									
			1.0000	72.32	Inches in the second	220222	LUZZO ES	- CONTRACT	
Placa de Advertência e informativa (Nomes de Ruas, Redutor de velocidade e Pare' - refletiva)	21	CPU	Unidade	10,00	P\$81,22	PI\$203,76	PR\$56,63	PI\$3,416,33	
Pritara em áreas especiaca - Tinta retrovefiebva a base de maina acritica com microenferas		-		20.00	max 20	Marco Marco	make a l	man or on	
te vidro - eixo e separação de pistas de rotamiento (L=12 cm)	22	102509	mi <sup>1</sup>	15,00	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$347,20	1
Pintura em áreas especiais - Tinta retrorrefletiva à base de resina acritica com microesferas	55765	3180-3							
Se vidro (fairms)	23	102509	my.	30,00	R\$8,28	R\$11,03	PI\$3,64	R\$894,41	1
			1.5	200.00	1044.04		Oan as	manual sur	
Serviços de limpeza e organização final da obra	24	CPU	m,	760,00	R\$0,26		R\$0,05	PI\$236,66	
Fotal com Sinalização, seniços finas e organização								R\$4.094.01	
our con unanzagar, sonapos areas e organizaçãos			(V) (1)		4.5		17.	1004,004,01	
Custo total da obra								R\$127.498.18	









## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES



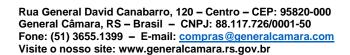


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÁMARA - RS

Orçamento para execução de Provintentação Na Riux Ato Scala Portela - Área = 830 m² Extado: RIO GRANDE DO SUL

Neits		Smapifilio- Descriptado	Unidade	Quantidade	Preço Unitário MO	Preço Unitário MT	BDI -19,07	Conto total - Inclusive SOI	Observações
Serviços Iniciats									
Serviços de limpeza e organização da obra	1	CPU	Im <sup>2</sup>	630.00	R\$0.26		RS0.05	P6258.68	_
Serviços de lopografia e marcação	2	(39)	m².		R\$0.23	R\$0,10	R\$0.07	R\$326,32	
Escavação de vala para fubulação	- 3	90099	m <sup>a</sup>		R\$4,92	R\$7,71	R\$2,51	RS841,62	
scavação de material de primeira collegoria, inclusive carga e transporte allo 01 km	4	101128	m <sup>a</sup>		R\$2,28	R\$8,27	P\$2,10	F\$3.816,33	
ransporte de material excedente para Bota-fora _ DMT 04 KM	5	93588 100574	mi	1.379,70		R\$1,26	R\$0,31	R\$2.541,39	_
Spolhamento de material com trator de esteiras Regularização e retorgo de subleito	6	100574	m <sup>2</sup>		R\$0.35 R\$0.75		R\$0,23 R\$0.36	R\$412,36 R\$1,800,81	_
Total con Seráços Iniciais		100575	HP.	- 50000	PR\$0.75	1781/92	PARA 28	R\$0 700 83	-
Orenagem de águas pluviais								India caracter	
alva coletora mata BL (0.80/C.80m), parede em alvenaria com emboco interno e tampa.									T
concreto, inclusive grafta metálica		CPU	Unidade	3,00	R\$722.27	R\$721,61	P(\$266,90	PISS 192,34	
Serço de brita 2 (e=10 cm) para assentamento dos taltos de drenageni	9	CPU	m <sup>a</sup> .	3,18	R\$13,05	R955,30	R\$13,58	R\$290,54	
Fransporte de tirita 2 - DMT 50 KW	10	93580	m/skm	159.00	R\$0,00	R\$0,01	PSQ,14	R\$131,51	
fomecimento e asserbamento de subo de concreto 400 mm (PAT - Ponta e Bolsa)	11	92210	m	8,00	R\$22,43	R\$122,78	P\$38,85	R\$1.392,51	
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PS1 - Macho e Fémes)	12	95568	m	45,00	R\$21,42	R\$72,98	R\$18,76	R\$5.092,08	
Total con diveragent de águas pluviais								R\$12.068,97	
Pavimentação em blucos da concreto	9035		M1033 - 0	- 53000	550.00		44000 A		
Fornecimento e execução de base com brita graduada simples (e=14cm)	-12	96396	m <sup>y</sup>	129.10 6.405.00	R\$4.24 R\$0.08	R594.38 R50.59	R\$19.60 R\$0.13	RE15 143.44 RE5 144.64	
Fransporte de brita graduada - DMT 50 KM	14	93590	m*skm	6.405.00	MS0.08	PE\$0.59	PI\$0,13	PGS 144,04	_
Decução de Meio-Pio de Concreto (b+15, t+13 e h+30), inclusive fornecimento e transporte	15	94273	m	244,00	R\$12,34	R\$32,02	R\$8,99	R\$13.237,77	1
recupio de Meio Fio (curvo) de Concreto (b=15, 1=15 e h=30), inclusive fomecimento e	15	942/3	1			- CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	11772		_
tataporie	16	54274	m	6,00	H\$15,09	PE\$32,99	P\$9,55	R\$345,80	
Assentamento de bloco de concreto (e-08 cm) sobre colchão de greia, inclusive fornecimento			m <sup>p</sup>	1000000	R\$7.92	MSST 65	PS12.07	P0500-401-35	_
e transporte do bloco e fornecimiento da areia para colchão	.17	92399	mr	630,00	M\$1,82	M\$02,80	PG\$12,07	PG900-461,35	
omecimento e execução de calideamento com calda de cimento nas laterase da prote	5221	(0.50)	1002	70.90	R\$2.29	R\$2.42	R80 94	R\$399.73	
serjetas - L+30 cm)	18.	CPU				1.000,100	1900		
Fransporte de arela para solchão - 13 KM	19	96880	m/sm:	700,75	P\$0,07	PS0,62	R\$0,18	R\$753.99	
Priura em áreas especiais _ Tinta refromefieliva à base de reama acrifica com microsefena		22000	100	60.60	Trans (to)	R\$11.03	R\$3.84	R\$1.445.68	_
de vidro (piritura meio-fio)	20	102506	mr	62,50	R\$8,28	PG11,03	H\$3,04	ha 1.440,00	1
Total com Pavimentação em tirocos de concreto								R\$96.932.80	
Similzação, serviços finas e organização									
Placa de Advertência e informativa (Nomes de Rusa, Redutor de velocidade e Plant' - refletiva)	21	CPU	Unidade	6,00	R\$81,22	R\$203.78	R\$96,63	R\$2,049,80	
Pirtura em áreas especiais _ Tinta retronefletiva à base de resina acritica com microecferas.		2000	m <sup>a</sup>	14.16	PI\$0.70	PS11.00	PI\$3.64	PS327.76	
de vidro - elvo e separação de pistas de rolamento (L+12 cm)  Pritara em áreas expeciais - Tinta refromefietus à base de rearra acritica com microselferas	22	102509	-	74,10	- Application	1,000	- spinor	- Committee	-
Priszia em aresa especiala _ Tinta nercinenena a sisse de resna acrisca con microsinena. Se viciro (fatos)	25	102506	m <sup>2</sup>	21,60	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$499,97	1
Serviços de limpeca e organização final da obra	24	CPU	m*	830,00	R\$0,26		PS0.05	R\$250,68	
Total con Sinatospilo, serviços finas e organização	-		100				110 1	R\$3.136,21	
								Market Sandan	
Custo total da obra								R\$121.937,81	









## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Orgamento para execução de Pavimentação Na Rua Araújo Ribeiro - Area = 1.538 m² Estado: RIO GRANDE DO SUL

1 2 3	T CPU						Inotesive 801	
2 3	CBI				10			
3		[mi	1.538.00	R\$0.26		PESD.05	R\$479.54	
	CPU	mi	1.538,00	R\$0.23	R\$5,10	R\$0.07	R\$806,39	1
	90099	im <sup>a</sup>	134,40	R\$4.92	R\$7.71	R\$2.51	R\$2,034,76	
4	101128	inc"	615,03	R\$2.28	R\$8.27	R\$2.10	R\$7,777,76	
.61	10588	102	2.997,70	P\$0.28	H31,26	R\$0,31	R\$6.533,75	
8	100574	mi			RS0,79	R\$0,23		
7	100676	m/ <sup>c</sup>	1,538,00	RS0.75	R\$1.06	R\$0,36		
							R\$20.511,37	
								-
55	7,22272	1187850	4.00		marana au		marin 144 am	
	CPU	Unidade	9:00	HB72227	HCH/S(TE)	K3530.30	H3 10 38H, 57	
600	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	and the	10.00	001176	BR85 10	D215 68	B4326 87	
- 10	CPU	er.	100,000	Ma nayare	nauc.au	110,000	Manager, St.	
500	See Sec.	mhain.	504.00	RS0.08	R50.61	RS0 14	R\$410.00	1
10	93590	0.000	205,055	1,541500	1307(0)	1750000	3709187 n	
		m	34.00	R\$22.43	R\$122.79	R\$29.95	R\$4.177,52	
- 11	92210	-	-				7.50	-
17	08880	im	144,00	R\$21,42	R\$72,98	R\$18.76	R\$18.294.65	
14	#00th	100						
							R\$32.099,57	
						- 3		
13	96396	lim?	253.95	R\$4.24	R394.38	R\$19.80	R\$30.009.55	1
14	83590	m/skm						
1		-						_
100	94273	m	438.00	R\$12.34	R\$32,92	R\$5,99	R\$23.762.88	
183	10000000		Land	mark an	make on	March Str.	SANSO LA	
10	94274	lat.	16.00	M315,09	MS32.00	M39.50	MS922.14	
100	061500		14 444 44				marking and the	
17	87399	lui,	1.536,00	H\$7,90	H352,80	R\$12,07	R\$112.030,81	
30:	- 2000000	aud.	131 AD	D#3.90	D0141	D40.04	D9244 82	
18	CPU	Part .	131,40	MB2.29	1102.42	mau.we	Rayet.br	
		m/skee	1.349.60	B50.07	R\$5.92	R\$0.18	R\$1,438.81	
39	95880			1100000	1-94/44	1144111	177.117.01	
	400000	and a	113.50	R\$8.28	R\$11.03	R\$3.94	R\$2.627.17	1
	19/509				-			-
							R\$181,732,90	
						- 1		
_	_				T-2-200000	100000		_
24	cont	Unidade	9:00	R\$81,22	R\$203.78	R\$56.63	RS1.074.70	1
***	- CFG	-	1.000	C 0000 1 1	21100			-
22	107509	m <sup>4</sup>	26,28	R\$6,28	R\$11,00	R\$5.84	FI\$808.30	1
-	2000	_						_
23	102509	(m) <sup>4</sup>	67,20	R\$0,78	R\$11.00	R\$3,64	R\$1.555,47	1
		1.0	A street state	Dec 00		manag	Direction had	
24	CPU	lui.	1.536.00	PG0.28	10	ma0.05	H\$479.34	
							R44.717.81	
1		THE R	// A		10		THE S. P. P. S. T.	
1111			111				D4240 484 8E	
	10 10 11 12 13 14 16 16 17 18 19 20 21 22 23	7 100078  8 CPU 9 CPU 10 93690 11 02210 12 85569 13 80360 14 83560 15 94273 16 94274 17 82399 18 CPU 19 95660 20 192599 21 CPU 22 192599	### 190678 m²  ###################################	8 100674 m² 615.00 7 100676 m² 1.536.00 8 CPU Unidade 6.00 8 CPU m² 10,06 10 03660 m²ass 504.00 11 02210 m 24,00 12 85558 m 144.00 13 85558 m 144.00 14 80560 m²ass 12,593.5 14 80560 m² 12,593.5 15 94273 m 10.00 17 82360 m² 1.536.00 18 CPU m² 1.346.00 10 95660 m²ass 1.346.00 20 127609 m² 113.50 21 CPU Unidade 6.00 22 101709 m² 26.28 23 102809 m² 57.20	8 100074 m² 615.00 R30.25 7 100078 m² 1.536.00 R30.75 8 CPU Unidade 5.00 R30.75 10 03660 m²ass 504.00 R30.35 10 03660 m²ass 504.00 R30.35 11 02210 m 34.00 R322.43 12 80560 m² 144.00 R322.43 13 90366 m² 253.85 R34.24 14 93660 m²ass 12.692.70 R30.06 15 94273 m 436.00 R32.34 16 94274 m 16.00 R32.34 17 82360 m² 1.536.00 R37.92 18 CPU m² 131.40 R32.29 19 05660 m²ass 1.346.00 R37.92 20 132509 m² 1.350 R36.28	8 100974 m² 815.00 R30.75 R30.76  8 CPU Unidade 6.00 R3722.27 R3721.01  8 CPU m² 10.00 R30.75 R31.05  10 03560 m²488 504.00 R30.08 R355.30  11 02210 m 24.00 R322.43 R3122.78  12 80568 m²488 12.62.78 R32.44 R391.28  13 80568 m² 144.00 R321.42 R372.06  14 80560 m² 253.65 R34.24 R391.38  15 80380 m² 144.00 R321.42 R391.38  16 94274 m 10.00 R315.00 R30.59  17 82380 m² 10.00 R315.00 R30.59  18 CPU m² 131.40 R32.28 R353.65  19 05660 m²488 1.986.00 R30.29  10 05660 m²488 1.986.00 R30.29  11 82380 m² 1.030.00 R37.90 R352.06  12 070 m² 113.00 R37.90 R352.88  13 05660 m²488 1.346.00 R30.77 R30.82  14 05660 m²488 1.346.00 R30.07 R30.82  15 05660 m²488 1.346.00 R30.07 R30.82  10 05660 m²488 1.346.00 R30.07 R30.82  21 070 Unidade 8.00 R383.28 R311.00	8 100074 m² 6:5.00 R\$0.25 R\$0.79 R\$0.23 7 100576 m² 1.536.00 R\$0.75 R\$1.26 R\$0.28 8 CPU Unidade 6.00 R\$722.27 R\$721.01 R\$286.60 9 CPU m² 10.00 R\$13.05 R\$55.30 R\$13.58 10 0.0560 m²488 504.00 R\$0.08 R\$0.01 R\$0.14 11 0.0210 m 24.00 R\$22.43 R\$122.78 R\$28.85 12 80068 m² 144.00 R\$21.42 R\$72.60 R\$18.76 13 90360 m² 24.00 R\$22.43 R\$122.78 R\$122.78 R\$18.76 14 90360 m² 144.00 R\$21.42 R\$72.60 R\$18.76 15 94273 m 16.00 R\$15.00 R\$10.50 R\$10.50 16 94274 m 16.00 R\$15.00 R\$12.54 R\$25.65 R\$12.07 17 92360 m² 1.536.00 R\$12.54 R\$25.65 R\$12.07 18 CPU m² 15.00 R\$1.00 R\$2.00 R\$2.0	8 100074 m² 615.00 R\$0.28 R\$0.79 R\$0.79 R\$0.23 R\$440.44 R\$1.00 R\$1.00 R\$0.27 R\$1.00 R\$







## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Orgamento para execução de Pavimentação Na Rua Arno Schmidt - Área = 680 m<sup>o</sup> Enhado: RIO GRANDE DO SUL

					-		-		
Sees		Sinapi Was- Desenstado	Unidade	Guantidade	Preço Unitário MO	Prego Unitário MT	101 - 19,87 %	Inclusive BDI	Observaçõe
Serviços bilidate									
Serviços de limpeza e organização da obra	. 1	CPU	m/l		M\$0,26		RS0,05	P\$211,83	1
Senigos de topografia e marcação	1.	CPU	mil		R\$0,21	R\$0,10	R90,07	R\$259,99	
Escavação de vala para tutiviação	3	90099	m/r		R\$4,02	R\$7,71	R\$2.51	R\$629,81	
Escauação de material de primeira sategoria, indusive cargo e transporte até D1 km Transporte de material excedente para Bota-fora _ DMT D4 FM	4	101129 93598	m <sup>2</sup>	254,10 1 162.60	R\$2.28	R\$8,27 R\$1,26	R\$2.10 R\$0.31	R\$3.213.42 R\$2.183.45	-
Transporte de material excedente para sista-tura _ DMT 04 RM Espalhamento de material com trator de esteiras		100574	Mr.		R\$0.35	P00,79	R90,25	R\$347,25	-
Regularização e retirgo de subleito	<del></del>	100576	mi-	950.00	R\$0.75	R\$1,06	R\$0.36	R\$1,475,36	_
Total com Serviços micrais		199900	The state of the s	.046,40	1140.10	D-00-176-0		R\$8.330.18	
Drenagen; de àquiet physiain								101401-0000-10	-
Casa coletora mista BL (0.00x0.00m), parece em alvenoria com embogo triarno e tampa			1		Lancas and	T		L.C.	$\overline{}$
oprioreto, inclusive greina metálica		CPU	Unidade	2,00	H\$722.27	PI\$721.81	R\$286,90	M\$3.461.55	
	7.7	1000	m²	3.12	R\$13.06	PISSE 30	8\$13.58	R\$255.63	
Bergo de brita 2 (e=10 cm) para asseniamento dos tubos de drenagam.	9	CPVI	m-	2.12	Marayon .	PC\$50,30	1000	Masso as	
Township Askal S. Buff Miles	10	83890	refiden.	156,00	R\$0.08	P90.61	R80.14	R\$129.03	
Transporte de brita 2 - DMT 50 KM	10	83090		215050		7.50			-
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Porta e Bolsa)	11	40210	m	7.00	R\$22,43	PS122,78	P\$20.05	R\$1,218,44	
			100	44.40	R\$21.42			10000000	
Fomecimento a assentamento de tubo de concreto 400 mm (PS1 - Macho e Fêmea).	12	95588	m	45.50	R\$21,42	P\$72.98	R\$18.75	R\$5.092.08	
Total com dranagam de águas plunies								R\$10.156,73	
Favimentação em blosos de sonscrito	211-				The state of the s				_
Formecimento e execução de base com brita graduada simples (er 14cm)	13	96396	Int.	105,16	R\$4.34	R\$14.38	R\$19.60	R\$12.430.30	
Transporte de brita graduada - DMT 50 KM	14	83580	in/states	5.257,42	R\$0.08	RS0,59	R\$5,15	R\$4,222,39	
Name and American and a second			m	107.00	MS12.34	W\$32.92	H18.99	PS 10, 687, 87	
Execução de Meio-Fio de Concreto (b=15, t=13 e tr=30), inclusive fornecimento e transporte	19	94273	m.	147,00	11414.24	11000,00	100.04	1410-001-01	
Eserução de Maio-Fio (survo) de Commeto (b=15, t×13 e h×30), indusive fornecimento e			m	12.00	R\$15.00	R\$12.00	950.55	R\$461.60	
transporte Assentamento de bloco de concreto (e-OE cm) sobre colchão de areis, inclusive fornecimento	16	94274	-	1999			-	77.77	
e transporte do titoro e formecimento da areia para colchão	17	92399	m/f	890,00	R\$7.02	P\$52.85	R\$12,07	R\$49.534,60	1
Famecimento e esecução de cardeamento com carda de cimento nas laterais da pista		80.500	+				_		_
(sarjetas - L=00 cm)	18	CPU	W/C	#5.40	R\$2,28	R\$2,42	RS0,64	R\$386,18	
M	- 12		rechables.	579.02	HSG OT	WS0.82	480.18	R9617.72	
Trarreporte de areia para colohão - 13 KM	590	45990	141. 140.01	379/104	1140.01	Priest Co.		DARTITIE.	
Pintura em áreas especiais _ Tinta retroyefletiva à tusse de resina acritica com misroesferas: de vidro (pintura meio-fic)	20	102509	m/F	22.25	R\$9.28	R\$11.03	221.94	R\$1,209,43	
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	-66	102509		-			-		_
Total com Pavimentação em tocos de concreto								M\$79.779,90	
Sinskesção, sendços finals e organização									
Placa de Advertência e informativa (Nomes de Rusa e 'Plane' - refetiva')	21	CPU	tinitale	6.00	R\$81,22	R\$203,78	R\$50.03	R\$2,049,90	
Pintura em áreas especiais. Tinta retrorrefletiva à base de resina acritica com misroesferas.		Gr. G.	100	11111111111	- S - S - S - S - S		100000	100 DO 100 DO	_
de vidro - eixo e separação de pistas de rotamento (L+12 cm)	22	102509	166	13.66	R\$8.28	R\$11.03	R\$3.64	R\$316.65	
Pintura em áreas especiais _ Tinta retrorrefletica à base de resina acritica com microesferas.	72	100000	100	100.00					
de vidro (fisicas)	23	102509	m/r	11,40	R\$0,20	R\$11,03	R\$3,04	R\$263,87	
Serviços de limpeza e organização final da obra	24	CPU	mil	880.00	H99,26		430,06	F8211.93	
Total com Cinaldação, semipos finais à organização		CFG	1	100000		_		R\$7.842.75	
one over our entitles committee out a differentials			(1)	11		111	100	1140 014 22	
								R\$101,109,16	







#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

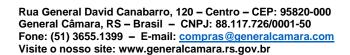


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Orçamento para execução de Pavimentação Na Ilius Eraldo da Silveira Baptista - Área = 2.229 m² Estado: RIO GRANDE DO SUL

Mont		Sinapi Mio- Desonerado	Unidade	Quantidade	Preço Unitário MO	Prego Unitário MT	801 - 11,17	Custo total - Inclusive SDI	Charryspie
Beryigos birclats									
Serviços de limpeza e organização da obra	- 1	CPU	m2	3.226,00		Lanca 3	R\$0.06	R\$091,89	
Serviços de topografia e marcação. Escavação de vala para tutudação		G509	100 <sup>2</sup>	2,220,00	25927	R\$0,10 R\$7,71	490,07 R\$2.81	R\$875,17 R\$3.270.15	
Escavação de vala para raticiação. Escavação de material de primeira categoria, imposive carga e trensporte até 01 km.	-1	101128	int.	909,75			R\$2.10	R\$11.504.96	_
Transporte de material excedente para Bota fora _ CMT 04 HM:	- 1	03568	re <sup>2</sup>	4.503,00	P\$0.29	R\$1,26	R\$0.31	R\$8.312.53	
Expelhamento de meteros dom trator de esteiras Regularização e reforço de subteto		100574	res <sup>2</sup>	909,75 7.228,80	1530.35	950,70 951,06	950,36	R\$1,243,10 R\$4,916,62	
Regulario again el retorgo de sucreto. Total com Serviços Iniciais		1 190910	las-	2.220,00	P480.70	PG\$1,00	P490.70	H\$50.717.50	
Drenagem de ágnos pluviais		100					- 1		111
Caixa suetora mista Ri. (E.80v0.80m), parede em alvenaria cum embogo interno e tampa concreto, inclusive gretia metálica	· i	CPU	Unklade	8,00	R\$722,27	R\$721,61	R\$295.90	R\$13.846.23	
Bergo de brita 2 (en 10 cm.) para assentamento dos tutios de drenagem		CPU	m <sup>a</sup>	16.80	FIS13.05	M\$55,30	MB13,58	RS1.376.44	
Transporte de tinta 2 - CMT 50 KM	10	93590	m <sup>a</sup> vkm	940,00	R\$0.08	R\$0,61	R\$0.14	R\$694,77	
Forneumento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (FA1 - Ponta e Bolsa)	11	82210	m:	38,00	R\$22.43	R\$122,78	R\$28.85	R\$4.873.77	
Fornesimento e assentantento de tubo de concreto 450 mm (PS1 - Macho e Pémes)	12	95550	m.	262,00	R\$21.42	R\$72,98	P\$18.76	RS28.515.63	
Total som drenagen de águas pluvias								R\$48,306,85	
Fartmentação em biocos de conoreto	- 33	1(=50000=)	y-5 - 5	( - 3 · 13 · 1	3000	VOICE-FOR	2000 DE = /		
fornesmento e execução de base com tinta graduada simples (e+14cm)	.12	98398	m <sup>2</sup> delle	345,55 17,277,40	984.24	P\$04,38	R\$10.60 R\$0.13	R\$40,849,23 R\$13,975,99	
Transporte de brita graduada - DMT 50 KM	14	93590	m-saus	11111111111111	1100000	777117			_
Execução de Meio-Fio de Conureto (b=15, t=13 e t=30), inclusive fomesimento e transporte	15	94273	W.	718.00	R\$12.34	R852.02	R15.00	R\$38.963,77	
Enecução de Melo-Pio (corvo) de Concreto (b=15, t=13 e h=30), inclusive fomecimento e nanaporte	16	94274	m.	12,00	R\$15,00	R\$52.99	R\$0.55	R\$691,60	
Assentamento de bloco de concreto (e=05 cm) sobre colohão de areia, inclusive fortechmento e transporte do bloco o formecimento da areia para colohão	.17.	92399	m²	2.218.77	M\$7,92	H852.88	M\$12.07	R\$181.626.58	
Fomecimento e execução de caldeamento com colda de cimento nas laterais sta pista (sepetas - LPSS om)	19	CPU	ins <sup>©</sup>	219,00	R\$2,29	R\$2,42	R\$0.04	R\$1,239,83	
Transporte de areia para colchião - 13 KM	19	W1500	mindow:	1.889.29	950.07	PIS0:82	R\$0,18	R82.015.57	
Pintura em áreas especiais _ Tinta retrorefletiva à base de resina acritica com microeuferas. de viste (pintura mesodo)	20	152500	mi .	182,50	P\$6.29	R\$11.03	H15,84	RS4.224,31	
Total com Plantmentação em blocos de concreto							1	R\$263.476,96	
Sinalização, serviços finais e organização									
Placa de Advertência e informátiva (Nomes de Ruas e 'Pare' - refletiva)	21	CPU	Unitate	15,00	R\$81.22	P8203.78	R\$56.63	R85.124.50	
Pintura em áreas expeciais _ Tinta retrorrefletus à base de resina acritica com microenferas de vidro - elxo a separação de pistas de rolamento (L+12 cm)	22	152509	mr	43,92	R\$0,26	M\$11.03	R\$3,84	R\$1.016,61	
Pintura em áreas especiais _ Tinta retranefetiva à base de resina acritica com minimenteras.	89	15000	W.F	44.90	R\$6.26	8111.01	R\$5.84	RS1 124 S4	
de vidro (faixas)	23	102900	m <sup>a</sup>	2.220.00		11.00	#80.05	PS891.00	
Serviços de limpeza e organização final da obra	24	CPU	and the second	2.224,00	700.21		790.00	1000011500	
Total com Sinetzação, serviços finais e organização			4	1 2		p = 5		R\$7.957,94	
Custo total da obra							3	R\$351.459,15	









#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

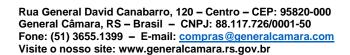


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Orçamento pera esecução de Pavimentação Na Rua Everaldo Manques da Silva - Ansa = \$26 m² Estado: RIO GRANDE DO BUL

ten		Saupthio- Desonerado	Unidade	Quantidade	Preço Unitário MO	Preço Unitario MT	BD1 - 19,87	Custo total - Inclusive BDI	Observaçõe
Serviços Iniciais									
Serviços de limpeza e organização da obra	- 1	CPU	m <sup>2</sup>	526.00	R80.26		P\$0.05	R\$163.93	
Serviços de topografia e marcação	2	CPU	iti <sup>2</sup>		R\$0,23	PSI0,10	R\$0,07	R\$208,07	
Escaveção de velo pera futulação	3	90099	mr*		R\$4,93	P\$7,71	R\$2.51	R\$857,14	
Escavação de material de primeira categoria, inclusive carga e transporte até 01 km	- 4	101126	m*		M\$2,28	PS8,27	PI\$2,10	R\$2,544,12	_
Transporte de material excedente para Bola-fora _ DMT 04 KM		93588	m!		R\$0,26	P\$1,26	R\$0,21	R\$1,757,21	-
Eppathamiento de material com trator de esteiras Regularização e reforço de aubleito		100574	m <sup>4</sup>	201.18	R\$0,35 R\$0,75	R\$0,79 R\$1.06	R\$0,23 R\$0,36	R\$274.91 R\$1.141.23	-
Total com Serviços Iniciais		1003/10	lat-	520,00	(FGM)/2	PSE1,00	D84,26	RS6.646.61	_
Drenagem de águas pluvians								[P90.090,01	-
Causa coletora mista St. (0.50x0,50m), parede em alveneria com emboço interno e tempa			1						_
concreto, inclusive grefus metálica		CPU	Unidede	3,00	R\$722,27	R\$721,61	R\$286,90	R\$5 192,34	
			mi	0.20	R\$13.05	R\$55.30	R\$13,58	R\$226.13	
Berço de trita 2 (a=10 cm) para assentamento dos tubos de drenagem	9	CPU	in.	2.78	HQ13,05	M\$00,30	PLB 12,00	H\$225,12	
	- 65	manua.	m5ám	139.00	R\$0.08	R\$0.61	R\$0.14	R\$114,14	
Transporte de brita 2 - DMT 50 KM	10	93590	al value	1000	20172	1,4000		0.50000	_
Fornecimento e assentamento de tulto de concreto 400 mm (PA1 - Ponta e Bolsa)	11	92210	m	7,00	P\$22,43	R\$122,78	P\$25,65	R\$1.218,44	
Particulation C descriptions of ballone control of spin in (PA) - Particle Donal		362.10		10.40	ment of	nem in	mari ne	mas 210 10	_
Formecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PS1 - Macho e Fêmea)	12	95565	m:	39,00	R\$21,42	R\$72,98	P\$\$16,76	R\$4.413,13	
Total com strenagem de águas pluvais								R\$11.164,18	
Pavimentação em hiocos de concreto		W/2		n		m es	_		-
Fornecimento e execução de lasee com brita graduada simples (e-14cm)	.13	96396	Im*	57.59	R\$4.24	R\$94.38	R\$19.60	R\$9.763.30	7
Transporte de brita graduada - DMT 50 HM	14	90590	m5dm	4.129.44		R\$0.59	R\$0,13	R\$3.316,47	_
LONGO COLOR DE COLOR		10000	-	1000					
Elecução de Meio-Fio de Concreto (b=15, t=13 e h=30), inclusive fornecimento e transporte	15	94273	arr.	176,00	R\$12,34	R\$32,92	P\$8,99	R\$9.548,58	
Execução de Maio-Fio (curvo) de Concreto (b=15, l=13 e f=30), inclusive fornecimento e	17.5	5085.08	-	42.00	R\$15.09	R\$32.99	R\$9.55	R\$691.60	
tersporte	16	94274	m.	12,00	PG 15,00	M\$34,70	M80,00	H4601,00	
Assentamento de bloco de concreto (e-Q8 cm) sobre colchão de areia, inclusive		Charges	m <sup>†</sup>	529.00	R\$7.92	R\$52.85	R\$12.07	R\$30.316.47	
fornecimento e transporte do bioco e fornecimento do areia para colotililo. Fornecimento e execução de caldeamento com calda de cimento nas laterais da pista.	- 17	92399	-				714.144	24000100	-
(sacietas - L+30 cm)	18	CPU	err <sup>e</sup>	49.50	R\$2.29	PS2,42	PI\$0,94	R\$281,16	
WEATHE-16-00 STU	-19	- 20		1000000		man 44		40.0744	-
Transporte de areia para colchão - 13 KM	19	165860	m*wm	378,98	R\$0,07	R\$0,82	R\$0,18	R\$404,32	
Pintura em aresa especiara Tinta retrometetiva à base de resina acreica com	22.	1 1003000	m <sup>2</sup>	47.00	R\$8.28	R\$11,00	R\$3.84	R\$1.087.90	
microesferas de vidro (pintura meio-fio)	20	102509	100	41,20	Tapopau	Programa in	1345007	191 001,00	_
Tutal com Pavmentação em táticos de sonoreto								R\$63.409,79	
Sinalização, serviços finais e impenização									
Place de Advertinosa e informativa (Nomes de Rusa e Pare" - refletivo)	21	CPU	Unidade	8.00	R\$81.22	R\$203.79	R\$56.63	R\$2,733.07	
Pritura em areas especiais - Tinta retrorrefetiva à base de resina aprilica com	-21	CPU	- 1909000		The same of	777	200		-
microssiferas de vidro - eixo e separacilio de pietas de rolamento (L=12 cm)	22	182509	m*	9.96	R\$8,28	PS11,03	P\$3,84	M\$230,54	
Pintura em áreas especiais _ Tinta refrometietiva á base de resina acritica com		100000	-	200.000	ment no.	THE R. P. C.	Mark ha	PACKET NE	
microesferas de vidro (falxas)	23	102500	itt <sup>2</sup>	22,80	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$527,75	
Serviços de Impetos e organização final da obra	24	CPU	m²	526,00	R\$0,26		R\$0,05	R\$163,93	
Total com Sissilização, serviços finais e organização	- 6	W Alexandra	120	7. IV		0. 100		R\$3.655.29	
September 1 Secretor Anna Section Control Cont			_					Shickening	
Custo total da obra			100			1)		R\$84.875,87	









#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Orçamento para execução de Pavimentação Na Roa Senador Braga - Área = 845 m² Estado: RIO GRANDE DO SUL

Nen		SinapiNSo- Desentrate	Unistade	Quantidade	Prego Mottariu MO	Prego Unitário MT	BD1 - 19,67	Custo total - Inclusive SOI	Observaçõe
Bersigos Inicials									
Serviços de limpeza e organização da obra	1	CPU	Init.	645.00	R\$0,26		R\$0.05	R\$283.35	T
Jerviços de topografia e marcação	2	CPU	m <sup>2</sup>	845,00	R\$0,29	P\$0,10 P\$7,71	R\$0.07	R\$334,26 R\$408,37	
scavação de vata para tubulação	- 2	90098	76.7		R\$4,62		R\$2.51		
scavação de material de primeira categoria, inclusive carga e transporte até 01 km	4	101128	m <sup>4</sup>		P652,28	R\$8,27	M32,10	R\$4.00E,10	
rensporte de material excedente para Bota-loro _ CMT D4 KM (applitumento de material com trator de exterse:	6	93588	10/7	1,536,25	PR\$0,29	R\$1,26 R\$0.79	R\$0.31	R\$2.835,91 R\$442.84	-
apartamento de materia com trator de esteras. Regularização e reforço de sobleito	- 0	100579	int.		PR\$0.75	R91.06	RS0.23	PR\$1.633.35	+
dul com Sangos Inciale	-	190001	- Driv	940.00	E-46/-V	Print Con-	1780.24	R\$10.716.28	
Drenagem de águes atuviais								grie 19.7.18.48	
ana novetora mola St. (0.80x0,80m), parede em alienaria com emitogo interno e tampa pricreto, inclusive greiha metálica	-	CPU	Unidade	8,00	PIS722.27	F8721,01	R\$299,90	R\$5.192.34	
erpo de brita 2 is=10 omi para assembmento dos fubos de drenagem		CPU	yes.	4.50	PI\$13,05	R\$55.30	R\$13,56	R\$568.69	
			m-hdun	226.00	R\$0.09	R\$0.81	RS0.14	R\$198,10	1
nanaporte de brita 2 - DMT 50 KM	10	93590	m	16.00	R\$22.43	R\$122.78	R\$29.00	PS2.785.01	
omecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Ponta e Bolsa)	-11	92210	m		R821.42	H972 99	R\$18.76	P\$6.676.29	1
omecimento e assentemento de tubo de concreto 400 mm (PS1 - Macho e Férrea)	12	95088	-	3,010,00		M\$800 82	MEZHO.BB	P\$3,138,32	-
eougeração do pago de visita, com dimensões de 1 x 1,5	13	97997	p=	2.00	PISSO3,96	m\$603,82	M3279,00	100000000000000000000000000000000000000	
mar zom managam die äguas pärväas								R\$18.343,74	
Pavimentação em biocos de concreto		4			S-	100			W.
omesimento e execução de base com brita graduada simples (e+14cm)	14	96396	[m]		R\$4,24	R\$94,38	R\$19,60	R\$16,479,05	_
unaporte de brita graduada - DMT 50 KM	15	93590	minker	1,910,00	P10.08	P\$0,50	R\$0.13	Rad 597,73	-
recução de Meio-Fio de Concreto (b=15, t=13 a h=30), inclusive forrecimiento e transporte	18	94273	n	240.00	R\$12.34	R\$32,92	RS9.99	R\$13.020,76	
recução de Meio-Fio (ourvo) de Concreto (b=15, t=13 e h=20), industive fumecimento e atoporte	17	94274	m.	9.00	P015.09	R\$32,99	R10.55	R\$461.S7	
ssentamento de bloco de concreto (s=65 cm) sobre colchão de areia, inclusive fornecimento transporte do bloco e fornecimento da areia para colchão	18	92399	m <sup>p</sup>	845.00	M\$7,92	M\$52,85	M\$12,07	M361.584.02	
omecimento a execução de caldeamento com calda de cimento nas laterais da prista carietas - L=30 cm)	10	CPU	m <sup>2</sup>	72.00	R\$2,29	R\$2.42	R\$0.94	R\$406.50	
ransporte de area para colonão - 13 KM	20	95660	en-adims	741.49	P\$0,07	FISG.82	RS0,18	M9791.65	
intura em áreas especiais _ Tinta retrorrefietiva à base de resina acritica com microesferas e vidro (pintura meio-fici)	21	102509	99.2	62.00	R\$8,29	R\$11.00	R\$3.84	8\$1.435,11	
and com Paymentação em blocas de concreto		1		0				R\$99.745.29	
Sinalização, serviços finals e organização									
iaca de Advertência e informativa (Norves de Riuas e 'Pare' - referiva)	22	CPU	Unidade	7,00	P\$81,22	PS203.78	R\$58,83	R\$2.391,43	1
ntura em áneas especiais _ Tinta retronefictivo à base de resinu acrirco com microesferas	- 64		-2	46.50	000.00	marrano.	000.00	Decci 10	1
vidro - elso e separação de pistas de rolamento (L=12 cm)	23	102509	m <sup>2</sup>	16,40	R\$8,29	R\$11.03	R\$3.84	R\$393.32	
vitura em ámas especiais _ Tinta retrorrefletiva à base de resina acrítica com microederas e vidro (binas)	24	102509	ru#	33.60	R\$6,29	R\$11,03	R\$3,84	R\$777.74	
enviços de Impeza a organização final da otina	25	CPU	1912	945.00	R\$0,20		R90.05	R\$263.35	
rad com Smaltagão, seroços finas e organização		1 0000						R\$3.765,84	
custo total da obra								R\$132.571,14	







#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

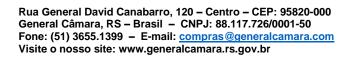


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Orçamento para execução de Pavimentação No Acesso ao Distrito de Boqueirão - Áres = 3.376 m Estado: RIO GRANDE DO SUL

Hen		SinapiWSo- Desonerado	Unidate	Quantidade	Preço (Initărio MO	Frego Unitário MT	BD1 - 19,97	Custo total - Inclusive 904	Observações
Serviços Iniziais			-10-0						
envois de impetra e organização da obra		CPU	In	3.370.00	1880 74		F150 05	TR\$1,553.30	
Serviços de tapografia e marração	- 2	CPU	(9)4	3:370.00		R\$5.10	#\$0.0F	R\$1.333.07	
stawolo de vita para tuturação	3	90099	mil	7.20	R\$4.92	RSD 10 RS7,71	RS2 5t	R\$109,00	
scaveção de material de primeira sategoria, inclusivo casqui e transporte anii D1 km	4	101126	1952	1.166.70		1988.27	R\$2.10	R\$15.007.35	
ransporte de material escedente para Soba-fora _ DMT 04 KM	. 5	93508	re/s	4,775,60	R\$0,29	R\$1,26	R\$0,21	R\$0.015.75	
spalhamento de material com trator de esteiras.		100574	m <sup>3</sup>	1,186.70	RS0 35	R\$0,79	RS0 29	R\$1.821.65	
legularização e reforço de subleito	4	100576	inf.	3.370.00	MSU.75	P\$1.06	R\$0.36	R\$7.315,75	
otal com Serviços Iniciais		1			May to a	Maria Company	W-000-	R\$35.248.83	
Overagem de Aguas pluniais									
aixa coletora mota BL (0.80x0.50m), parede em alvenaria com emboco interno a tampa		1	12.2	7,50		2020020		Tarana and an analysis of the same analysis of the same and an analysis of the same an	
oncreto, molusive greiha metálica		CPU.	Unitate	2.00	R\$722,27	R\$721.01	R\$298,90	RS3.401.66	
lerço de trita 2 (e=10 cm) para assentamento dos taltos de dienapem		CPU.	mr <sup>4</sup>	0.54	H\$13.05	M955.30	H\$13,58	MS44.24	
Fransporte de totto 2 - DMT 50 KM	10	99590	m/skm	27,00	MSO.00	PS0.01	RS0,14	R\$22,33	
Fornecimento e appentamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Ponta e Bolsa)	11	92210	m)	9.00	R522,43	PS122.78	M\$20.65	MS1.566.57	
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PS1 - Macho e Férnes)	-12	95000	m		R321,42	R\$72,90	R\$10.70	R\$0.00	
otar som drenagem de Aguas phylide		1 111111	-					R85.094.70	
Paramentação em blocos de concreto									
ornecemento e execução de base com brita graduada simples (ari 16cm)	19	96394	land.	260.44	R\$4.24	R\$94,30	R\$10.65	H\$69,236,25	
ransporte de tutta graduada simples para trane - DMT até 20 KM	14	93592	m <sup>3</sup> okm	11.700.00		851.31	R\$0.29	R\$20.589.84	
rerisporte de tirita produada simples para base - DMT 20,1 a 80 km KM	15	93895	or laker	35.126.40		R\$3.69	R\$0.13	R\$28.211.03	
			1			2220326	535.35	31.30/20/2020	
vecução de Meio Fio de Conoreto (ti=15, t=13 e t=30), inclusive fornecimento e transporte	10	84273	pri.	940.00	M\$12.54	M\$32.92	MS8.99	R\$46.006.68	
recução de Meio-Fio (curvo) de Concreto (sv15, tr13 a tr10), inclusive fornecimento e	11.00	1000		100	2002 200	222000	2322	20/02/22	
wnsporte	17	94274	m	-2.00	R\$15.09	R\$12,99	R\$0.55	R\$115,37	
asentamento de bioco de concreto (e=08 cm) sobre colohão de areia, inclusive fomeçamento	77507	05365	mit.	3.370.00	man has	R\$52.95	R\$12.07	R\$245.487.85	
transporte do bíoco e femecimiento da arela para colchão	19	92399	Mr.	3.970.00	HOST SEC	H302,80	MB14.07	MB293,951,60	
omecimento e execução de caldeamento com caldo de cimento nas laterais da pista			m2	262.00	R\$2.29	887.43	RSD 94	R\$1.423.76	
saljetan - L=30 omj	19	CPU	111	454.00	734	182,16	1140.01	Harrisania.	
renaporte de areia para colohão - 43 KM	20	95000	m5dett	9.491.61	RS0.07	P\$0.92	F100.18	R\$10.126.06	
Intura em áreas especiais	1771								
le vidro giintura meio-60)	21	102506	m*	212,50	H\$0,26	M\$11,03	M\$3.84	R\$4,918.72	
otal com Pavimentação em blocox de concreto								R\$426.086,25	
Sinalização, serviços finals e organização		110	000 00						
	20	CPU	Unidade	4.00	R\$81,22	R\$203,78	8555.63	R\$1.306.53	
laça de Advertânça e informativa CVC tembora" e redutor de velocidade) Infors em áreas especials _ Tinfo refronefetiva à base de resina acrilica com microesferas	22	QFU .		-		-	-	100000000000000000000000000000000000000	
e vidito - eixo e separação de pistas de rotamento (L=12 cm)	23	102509	m <sup>2</sup>	50.40	R\$8.28	R\$11,03	H\$3.84	HS1.168,60	
ervços de limpeza e organização final de obra	24	CPU	int.	8.370,00	R\$0.26		R\$0.05	R\$1.000,90	
Otal com Stratização, serviços finas e organização		357						R\$3.583.44	
			1			1		107700000000000000000000000000000000000	
custo total da obra			1		[ ]			R\$470.013,22	









## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÁMARA-RS

Orçamento para esecução de Pavimentação Na Rua Honório Viana - Área \* 1.680 m² Estado: RIO GRANDE DO SUL

DATA BASE - John 2021

Here		SinaprNio- Desonerado	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Mi)	Prego Unitario MY	BD1 - 19,87	Custo total - Inobesive BDI	Observações
Serviços Iniciais									
Serviços de Impega é organização da otira.	.1.	CPU	mi <sup>2</sup>	1,880,00		I	R\$0.06	R9585.92	
Serviços de topografia e marcação	2	CPU	197	1,990,00		R\$0,10	R\$0,07	R\$743.87	
Eponyogia de vela para tubulação	_1_	90099	re <sup>k</sup>		H84.02	H\$7,71 R\$4,27	R\$2.51	R\$3.851.01	-
Escavação de material de primeira categoria, inclusiva carga e transporte até 01 km		101.128		4.585.20	R\$2.28		R\$2,10	R\$10.646,91 R\$6.095.07	-
Transporte de material espedente para Bota-fora _ DNT 04 HM Espathamento de material com trator de esterias		100574	m'	841,90		R\$1,26 R\$0,79	480.31 480.20	R\$1,150,47	_
Requisiração e returo de subleto	7	100576	re?	1.880.00		R\$1.06	P\$0.26	R\$4,078.94	_
Total com Serviços Inicias		A CHARLES	200	1111100000000	CONTRACT OF	Prie 1000	100000	R\$29 152 49	
Drenagem de aguas pluviais								A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
Caxa ouetura mista BL (0.80x0.60m), parette em alvenaria com embogo interno e tampa		1		11.00		T	T		1
concreto, inclusive greiha metálica		CPU	Unitade:	12.00	R\$722.27	R\$721.01	R\$295,90	R\$20,769.95	
		100000	rich.	tone	R\$13.05	R\$55.30	ME13.50	R\$1.563.25	
Sergo de brita 2 (er 10 oni) para appensamento dos tubos de drenagem		CPU	100-	19,511	Ma13,45	Maco,30	M\$15.00	H\$136125	
			enhann.	954,00	R\$0.08	H90 61	R90.1é	R\$789.00	
Transporte de tinta 2 - DMT 50 KM	10	93590		14.114.6		44.00	100111	14.41.41	-
Forrecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Ponta e Bolsa)	11	92210	rei.	48.30	R\$22,48	H8122.78	R\$26.85	R\$8.355.03	
Fortecimento e assentamento de tudo de concreto 400 mm (PA1 - Ponta e Bolsa)	- 11.	82270		_		-	-		_
Forrecimento e assentamento de lubo de concreto 400 mm (PS1 - Macho e Férnea)	12	95566	10:	270,00	R\$21,42	R\$72,98	R\$18.76	R\$30.552,47	1
NOT THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA				_			_	market from the	
Total com drenagem de águas pluyars								PISSE2 (029,15	1
Pavimentação em blocos de concreto		100	Q	S 33		10	J. 100		
Fomesimento e execução de base com linta graduada simples (e+15om)	13	95395	19/3	310.87	R\$4.24	H994,38	R\$19.00	R\$36,749,27	
Transporte de Irrita graduada - OMT 50 KM	14	93590	mhtm:	15.543.30	R\$0.08	R\$0.59	R\$0,13	R\$12,483,27	
	333	0000022	406	554.00	R\$12,94	H832.62	R\$8.00	R\$30,000.25	
Execução de Meio-Fio de Concreto (b=15, t=13 e h=30), inclusive fornecimento e transporte	15	94273	100	300-1300	17 (K. 100-24)			1.1640.000.000	
Execução de Meio-Fio (curvo) de Concreto (5=15, t=13 e h=30), inclusive fornecimento e	32	809233	100.	12.00	R\$15,00	R\$32,90	R\$0.55	R\$691.60	
transporte Assentamento de bloco de concreto (e+08 cm) apbre opichão de area, inclusive forrecimento	16	94274	(2)	100000	V37050315-	10000010			-
e transporte do bloco e fornecimento da areia para colchão	17	92399	207	1.880,00	H\$7.02	H852.85	H\$12.07	H\$136.945.60	
Fomecimento e execução de caldeamento com calda de cimento nas laterais da pista	- 11	04,000	10	725.55			1000000		+
cserieties - L×00 pm)	18	CPU	200	155.50	M\$2.29	MS2,42	R\$0.94	R\$901.00	
	100	100000	Diam'r.	1 844 96	man ort	men on	200.00	max 200 At	
Transporte de areia para colotião - 13 KM	19	95885	reham.	1.649.70	Hammy	R\$0.82	R\$0.18	R\$1,759.97	
Pintura em áreas especiais _ Tinta refrontefetiva à base de resina acritica com microesfetas	3.5	2420245	ref	141 50	950.28	R\$11.03	W\$3.64	R\$3,275,29	
de mirs (pirtura meio-fis)	20	102509	100	(27)746	700.00	11411144	1000	MATERIAL STATE	
Total com Pavimentação em trissos de convento								R\$222.865,34	1
Sicultação, serviços finais e organização									
A Non supplied a state of the supplied of the	1.676	1	Unidade	12.00	R\$81.22	R\$203.76	R\$56.63	R\$4 099 60	
Placa de Advertência e informativa (Nomes de Ruas e Pare' - refletiva)	21	CPU	CTTGE-REGIR	12,00	medical.	marko.re	M400.03	H-24 (288,00)	
Fintura em áreas especiais _ Tinta retronefieliva à trase de resina acritira com microesferas		1.00	m <sup>2</sup>	32.88	R\$6.28	HB11.03	4133.84	Hares or	
de vidro - eixo e separação de pistas de rolamento (L=12 cm). Fintura em áreas especiais - Tirta refrorrefeitus à tiase de resina aurilius com microesferas.	22	102509	77			11411/44		100101001	-
fe vitro em amas especiais _ rima removementa a trase de resina admisa com microesteras.	23	102509	200	42.00	R\$6.28	R\$11,03	R\$1.64	RS1.041.81	1
oe work (www.	6.0	70/2009	1			-			+
Serviços de Impeza e organização final da obra	24	CPU	rei <sup>®</sup>	1.880,00	R\$0.26		R\$0.05	R\$585.92	
		1000000		/ C		do o	1	R\$6,488.20	
Total com Sinalização, sanigos finais e urganização								mao.4o6,20	
2								R\$320,535,19	1
Cuesto total da obra					I			M\$320,333,13	







## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES



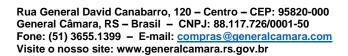
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Orçamento para execução de Pavimentação Na Rua Da Entação - Área = 2.160 m²

Estado: RIO GRANDE DO SUL

		DATA BASE - Julio 2021									
Nem		Sinapi Mão- Desonerado	Unistade	Quantidade	Prego Unitário MO	Prego Unitário MT	EDC4 + 19,87	Custo total - Instraine BDI	Observações		
Serviços briciais											
Serviços de Impeza e organização da obra	1.	CPU	m <sup>4</sup>	2,960,00		000F C	PI\$0,06	M\$919.40			
Serviços de topografia e mamação	2	CPU	40,2	2,950,00		R\$0,13	R\$0,07	R\$1,166,93			
Escavação de vala para tubutação	3	90099	44		R\$4.92	R\$7,71	R\$3,51	R\$133.23			
Escavação de material de primeira categoria, inclusive carga e transporte até 01 km		101126	m <sup>2</sup>			R\$8.27	882,10	R\$11,769,58	-		
Transporte de material excedente para Bida-bris _ DMT 04 KM		69409	m*	3,757,90		R81,26	P\$0,31	PS6.937.95	_		
Espathamento de material com trator de esteinas Regularização e returgo de sublieto		100574	mr <sup>4</sup>	2 950,00	R\$0.35	R\$0,79	R\$0.23 R\$0.36	R\$1,271,75 R\$6,400,46	+		
Form over Swivcook Income		199916	Date.	1,900,00	proge.7.2	MR1.00	May 20.	PI\$20 500.47	_		
Drenagem de águas pluviais								Property and Land	_		
Caixa coletora mista BL (0.60x0.60m), parede em alvenaria com emboyo interno e tampa					Service Control	EVALUATION IN	410000000000000000000000000000000000000	Barrier Control	_		
concreto, inclusive greths metálica		CFU	Unidade	2,00	R\$722.27	R\$721.61	R\$269.00	R\$3,461.58			
Bargo de Inita 2 (w=10 oni) para aspentamento dos tultos de drenagem		CPU	m <sup>1</sup>	0,68	R\$13,05	R\$55,30	R\$13,59	R\$84,07			
Transporte de brita 2 - DMT 50 KM	10	93590	mbüm	33,00	PS0,08	R\$0.01	R\$0,14	R\$27.29			
Formecimento e assentamento de tubo de concreto 400 rum (PA1 - Ponta e Bolsa)	1.0	92210	m	11.00	M\$22.45	R\$122.78	M\$28.85	R\$1.914.70			
Formedimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PS1 - Macho e Fêmea)	12	98888	m		R\$21.42	R\$72.98	R\$18.76	R\$0.00			
Total con drenagen de águas plurass		to united						R\$5.457,62			
Paymentação em biccos de concreto											
Forrecimento e execução de base com tirta graduata simples (a+14cm)	12	60360	Total .	441.37	P\$4.24	H394.38	PI\$19.60	FI952,170,98			
Transporte de brita graduada - DMT 50 KM	14	93690	m/sam:	22.060.48	MB0,08	R\$0.59	R\$0,13	R\$17.723,64			
Execução de Meio-Fio de Concreto (tr=15, t=13 e h=30), inclusive formecimento e transporte	100	94273	m	590,00	M\$12.34	R\$32.92	M\$8.00	M\$32.009,37			
Execução de Meio-Flo (curvo) de Concreto (b=15, t=13 a h=33), inclusive timecimento e transquite	16	D427W	m	0.00	R\$15.09	NS32.90	MSU,55	R\$345.80			
Assentamento de tiloco de concreto (e=08 cm) sobre colchão de areia, inclusive timecimento e transporte do bloco e fornecimento da areia para colchão	17	V2300	ast.	2,960,00	R\$7,92	R\$52,00	PI\$12,07	R\$314.892,76			
Fortwomento e execução de carbeamento com calda de cimento nas laterais da pista	100	1000000	art.	174.08	P12.29	R\$2.42	P30.94	R9082.38			
(uatjetas - L=00 cm)	190	CPU	-	100000	ESSENCE S	100	65,000	10000000000000000000000000000000000000	-		
Transporte de areia para cotchão - 13 KM Pintura em áreas especiais - Tinta retromefetiva à base de resina acritica com microedieras	19.	95860	m/skm	2.511.93	R\$0.07	R\$0.83	R\$0,18	R\$3.879.83	_		
de vidro (pintura meio-fici)	20	102909	an <sup>2</sup>	149.00	R\$8,29	R\$11,03	R\$3,84	R\$3.449.99			
Total com Pavimentação em blocca de concreto								R\$324.259,71			
Minultzação, serviços finais e organização							3 0		V		
Placa de Advertênçia e informativa (Names de Ruas e Pare' - refetiva)	19	CPU:	Unidade	4.00	M\$61.22	R\$253.76	M956.63	H\$1.368.53			
Pintura em áreas especiais _ Tinta retrorrefletivo à base de resina acrilica com microesferas.	- 33	52,133	inst.	57.64	R\$8,28	R\$11,03	R\$2.64	R\$1,336,92			
de vidro - eixo e separação de pistas de rotamento (L=12 cm). Pintura em áreas especiais. Tinta retrorrefetiva à base de resina acritica com microsetteras.	20	192509				- Liter			_		
te vidro (fakas)	21	132506	mt.	29.20	M\$0,28	MS11,00	R\$3,64	M3563,30			
Serviços de Impeza e organização final da obra	22	CPU	m)*	2.950,03	R\$0,28	1	PI\$0,08	R\$919,40			
Total com Sinalzagão, serviços finais e organização			NOTE -		(T. T. 1)			R\$4.206,05			
Custo total da obra								R\$362.523,85			









#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

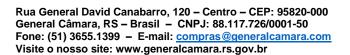


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento\_Setor de Engenharia Orçamento para execução de Pavimentação na Rua Vereador Luiz Paulo Borneo - Área = 2.078 m²

Estado: RIO GRANDE DO SUL REFERÊNCIA - Julho/2021

ltem	Ordem	Sinapi/Não- Desonerado	Unidade	Quantidade	Preço Unitário MO	Preço Unitário MT	BDI - 19,87 %	Custo total - Inclusive BDI	Observaçõe
Serviços iniciais e Terraplenagem									
erviços de limpeza e organização da obra	1	CPU	m²	2.078,00	R\$0,26		R\$0,05	R\$647,63	
erviços de topografia e marcação	2	CPU	m²	2.078.00	R\$0.23	R\$0.10	R\$0.07	R\$822.00	+
scavação de vala para tubulação	3	90099	m³		R\$4.92	R\$7,71	R\$2.51	R\$1,337.13	3
scavação de material de primeira categoria, inclusive carga e transporte até 01 km	4	101128	m²		R\$2,28	R\$8.27		R\$9,000,61	+
ransporte de material excedente para Bota-fora DMT 04 KM	5	93588	mª	3.200,16		R\$1,26		R\$5.907,49	
spalhamento de material com trator de esteiras	6	100574	m³		R\$0.35	R\$0,79	R\$0.23	R\$972,58	
egularização e reforço de subleito	7	100576	m²	2.078.00		R\$1,06	R\$0,36	R\$4.508,53	
otal com serviços iniciais e terraplenagem			100		******	URIO E		R\$23.195,97	
Drenagens Pluviais	60								
aixa coletora mista BL (0,80x0,80m), parede em alvenaria com emboço interno e tampa		r:	т -		r ·				т —
oncreto, inclusive grelha metálica	8	CPU	Unidade	4,00	R\$722,27	R\$721,61	R\$286,90	R\$6.923,12	
aixa coletora BL (0.70x0.70x1.00m), parede em alvenaria, tampa concreto com Grelha	9	CPU	Unidade	2,00	R\$136,26	R\$690,67	R\$164,31	R\$1.982,48	
erço de brita 2 (e=10 cm) para assentamento dos tubos de drenagem	10	CPU	m²	8.00	R\$13.05	R\$55.30	R\$13.58	R\$565.32	0
ransporte de brita 2 - DMT 50 KM	11	93590	m*xkm		R\$0.08	R\$0.61		R\$285.35	
ornecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Ponta e Bolsa)	12	92210	m akm		R\$22.43	R\$122,78		R\$6.092.21	(a)
omecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Ponta e Boisa)	13	95568	m		R\$21.42	R\$72.98		R\$9.052.58	
	13	90008	_Im	80,00	R\$21,42	R\$12,88			
otal com drenagem de águas pluviais							- 1	R\$24.901,07	
Pavimentação em blocos de concreto									
omecimento e execução de base com brita graduada simples (e=14cm)	14	96396	m²	276,00	R\$4,24	R\$94,38	R\$19,60	R\$32.627.09	1
omecimento e execução de base com brita graduada simples (e=08cm)	15	96396	m²	4.64	R\$4.24	R\$94.38	R\$19,60	R\$548.52	3
ransporte de brita graduada - DMT 50 KM	16	93590	m*xkm	14.031,80	R\$0.08	R\$0,59	R\$0,13	R\$11.269,35	1
xecução de Meio-Fio de Concreto (b=15, t=13 e h=30), inclusive fornecimento e ansporte	17	94273	m	200,00	R\$12,34	R\$32,92	R\$8,99	R\$10.850,63	
xecução de Meio-Fio (curvo) de Concreto (b=15, t=13 e h=30), inclusive fornecimento e ansporte	18	94274	m	10,00	R\$15,09	R\$32,99	R\$9,55	R\$576,33	
dequação do passeio existente _ camada de 03 cm em argamassa/concreto sobre	O Company	5	mª	120.00	R\$14.36	R\$14.81	R\$5.80	R\$4.195.93	58
strutura existente, inclusive limpeza ssentamento de bloco de concreto (e=08 cm) sobre colchão de areia, inclusive	19	CPU	100000	Property and	A	area tage	N9300000	(a.a., r. (a	38
mecimento e transporte do bloco e fornecimento da areia para colchão	20	92399	m²	1.900,00	R\$7,92	R\$52,85	R\$12,07	R\$138.405,50	
omecimento e execução de caldeamento com calda de cimento nas laterais da pista	- 20	92000	102	8557551	Theorem 1	HARAGON S	and the same of	Employed Co.	4
sarjetas - L=30 cm)	21	CPU	m²	96,00	R\$2,29	R\$2,42	R\$0,94	R\$542,00	
ssentamento de bloco de concreto (e=06 cm) sobre colchão de areia, inclusive omecimento e transporte do bloco e fornecimento da areia para colchão	22	92397	m²	58,00	R\$4,66	R\$41,58	R\$9,19	R\$3.214,82	2.42
- W 10 97 M 1895 WARRES	Y	2001000000	m²xkm	1.730.87	R\$0.07	R\$0.82	R\$0.18	R\$1.846.57	
ransporte de areia para colchão - 13 KM intura em áreas especiais _ Tinta retrorrefletiva á base de resina acrilica com	23	95880	III AKIII	1.730,07	Rau,ur	R30,62	R\$0,10	10,040,07	3
nitura em areas especiais _ finia recontenetiva a base de resina acritica com nicroesferas de vidro (pintura meio-fio)	24	102509	m²	32,50	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$752,27	id:
otal com pavimentação em blocos de concreto								R\$204.829,01	
Sinalização e Serviços Finais		·	100		***				th:
intura em áreas especiais _ Tinta retrorrefletiva á base de resina acrílica com	E	200.000	m²	33.00	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$763,85	
nicroesferas de vidro	25	102509	S	33,00	100,20	11,00	1100,04	140,00,00	38
intura em áreas especiais _ Tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com nicroesferas de vidro - eixo e separação de pistas de rolamento (L=12 cm)	26	102509	m²	19,92	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$461,09	
'laca de Advertência e informativa (Nome de Ruas, Pare, Redutor de velocida e 'Área scolar' - refletiva)	27	CPU	Unidade	10,00	R\$81,22	R\$203,78	R\$56,63	R\$3.416,33	
erviços de limpeza e organização final da obra	28	CPU	m²	2.078,00	R\$0,26		R\$0,05	R\$647,63	506
Total com sinalização e serviços finais								R\$5.288,91	
Custo total da obra		×:						R\$258,214,96	







## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES



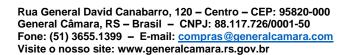


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento, Setor de Engenharia Orgamento para essoução de Pavimentação na Rias General Portela - Area - 717,5 m² Estado: RIO GRANDE DO SUL

REFERÊNCIA - Julho/2021

Heni	Ordest	SmapsWio- Desonerado	Unidade	Quantidade	Prego Unitár MO	io Prego Unitário MT	BD1 - 19,87	Custo total - Inclusive BDI	Observaçõe
Serviços iniciais e Terraplenagem		,,	100 90						
Serviços de limpeza e organização da obra	- 0	CPU	m².	717,80	R\$0,26	· Instanta	FI\$0,05	PI\$223,71	
Serviços de topografia e marcação	2	CPU	m <sup>a</sup>	717.80	R\$0.23	PI\$0.10	PI\$0.07	PI\$283.94	
Escavação de vala para tutulação	3	90099	mp	274,07	R\$4,82	R\$7.71	R\$2,51.	R\$0.00	
Escavação de material de primeira outegoria, inclusive carga e transporte até 01 km	4	101128	m <sup>a</sup>		R\$2,28	R\$8,27	R\$2,10	R\$2,723,25	-
Transporte de trusterial excedente para Bota-fora _ DMT 04 KM	. 5	93568	m <sup>a</sup>		PISO,28	R\$1,26	R\$3,31	PR\$1.560,07	
Espalhamento de material com trator de esteras	c	100574	ma.		R\$0,35	R\$0,79	R\$0,23	R\$294.27	-
Regularização e reforço de subreto Total com serviços frictata é terrapionagem	. 7	100576	m <sup>2</sup>	717,80	R\$0,75	R\$1,06	R\$0,36	R\$1.557.37 R\$6.672.61	-
				-	200	10000	-	M36.672.61	- I
Drenagens Phoriais						- 77	7.6		
Calvo soletora mista Bil. (0.80x0.50m), parede em alvenaria nam embogo interno e lampa concreto, inclusive grefia metálica	a	CPU	Unidade	+3	R\$722,27	R\$721,61	P\$256,90	PI\$0,00	
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PAT - Ponta e Bolsa)	9	92210	m	100	R\$22.43	R\$122,78	P\$26,65	PI\$0.00	
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PAT - Macho/Fémea)	10	95558	799	200	R\$21,42	R\$72.98	R\$16,76	R\$0.00	
Total com drerugem de águas pluvials		10	10 10			10		R\$0.00	N.
Pavimentação em bloces de concreto									
Fornecimento e execução de base nom tinta graduada simples (e=14cm)	11	96395	ma	96,88	R\$4,24	P\$94.38	P\$19,50	R\$11,452,75	1
Fornecimento e execução de base com brita graduada simples (e=08cm)	12	96390	m <sup>2</sup>	100 CH 1	R\$4,24	R\$94.38	R\$19,60	R\$0.00	
Fransporte de brita graduada - DMT 50 KM	13	93590	miskm	4.844,00	PESD, Dit	R\$0,59	R\$3,13	P\$3.690,36	
Elecução de Meio-Fio de Concreto (b=15, t=13 e t=30); Inclusive fumecimento e ransporte	14	94273	m	94,00	R\$12,34	R\$32,92	R\$8,99	P1\$5,069,80	
Execução de Meio-Fio (curso) de Concreto (b=15, t=13 e h=30), inclusive fornecimento e transporte	15	94274	m	6.00	R\$15.09	R\$32,99	R\$9.58	R\$345,80	
Adequação do pesseio existênte _ camada de 03 cm em argamassa/concreto sobre estrutura existente, inclusive limbeta	16	CPU	mit	83,30	FIS14.36	R\$14,81	H\$5,80	#1\$2.912,#7	
Assentamento de bloco de concreto (er08 om) sobre colohão de arela, inclusive trinscimento e transporte do bloco e fornecimento da arela para colohão	17	92300	m2	634,50	R\$7.92	R\$52.85	R\$12,07	R\$46.220.15	
Fornecimento e execução de caldeamento com calda de cimento nas laterais da pista harretas - L=30 cm)	18	CPU	m <sup>2</sup>	29,20	R\$2,29	R\$2,42	H\$0,94	R\$159.21	
Assentamento de bloco de concreto remoti con) sobre corchão de areia, inclusive tomecimento e transporte do bloco e fornecimento da areia para polohão	10	92397	res <sup>a</sup>	+3	R\$4,00	R\$41,58	R\$9,19	F10.00	
Transporte de areix para colchão - 13 KM	20	95880	m9dm.	560,90	R\$0.07	R\$0.82	R\$0,18	R\$598,39	
Pintura em áreas especiais	21	102500	m²	22,33	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,64	R\$616,75	
Total com pavimentacijo em blocos de concreto		THE PARTY.						R\$71.195,69	
Sinalização e Serviços Finais			-				-		7.1
Piltura em áreas especiais _ Tivila retronetetiva à base de resina acritica com microesteras de vatro	22	102506	m²	14,00	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$324,08	
Pritura em áreas especiais _ Tinta retromedetiva á tase de resina acrilica com microsofieras de vidro - exo e securação de pistas de rolamento (1-12 cm)			m²	16,62	R\$6.28	R\$11.03	R\$3.94	R\$391.85	
noroesteras de vidro - ero e separação de pistas de rotamento (LF12 cm) Paça de Adventência e informativa (Nome de Ruas, Fare, Redutor de velocida e 'Área	29	102509	Unidade		R\$81.22	H\$203.78	H\$56.63	R\$2.391.43	
escolar' - refletiva)	24	CPU	13-500	1355	7.00	1,3203,76	172333	11-11-11-1	
Serviços de limpieza e organização final da obra	26	CPU	mi	717.80	R\$0,26	_	R\$0.05	R\$223,71	
Total com sinsticação e serviços finais								R\$3.330,86	
Custo total da obra						1.		R\$81.199,35	









## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES





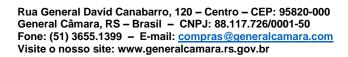
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS Secretaria de Plansjamento, Habitação e Desenvolvimento\_Setor de Engenharia Ceçamento para execução de Passalo na Riza General Portela - Área = 413,4 m²

Estado: RIO GRANDE DO SUL

REFERÊNCIA - Julio/2021

ten	Ordam	Smapilities Desonerado	Unidade	Gusettdade	Preço timano MO	Prego Unitário MT	SER - 15,67 %	Costo total - inclusive BDI	Observações
Serviços iniciais a Terraplenagum									
Serviços de Impera e organização da obra	15	CPU	m <sup>2</sup>	413,40	R80,2W		R\$0,05	R\$126,84	
Serviços de topografia e marsação	90	CPU	mr*	413.40	RS0.23	PSS0-10	PISO 07	PI\$163.53	_
Escavação de material de primeira categoria, inclusive carge e transporte até D1 km	- 1	101128	m*		P\$2.28	PI\$8,27		PSZ 509.43	_
Transporte de moterial escedente para Bota-foro _ DMT-04 KM	4.1	90588	m*		980,28	R\$1.26		R\$1.465.22	_
Espalhamento de meterial com trator de extetnas	5	100574	mt.		R\$0.35	R\$0.79	R80,23	R\$271.16	_
Regularização e reforço de subleito	6	100576	: m/t	413.40	R\$0.75	R\$1,06	R\$0.36	R\$896.93	
Tofal com serviços iniciais é ferraplenagem								R\$5,435,11	
Drenageus e Pavimentação em biocos de concreto									
Fomecimiento e esecução de base com tinta graduada simples (e=12cm)	7	96396	lm*	4.50	R\$4.24	PS94,30	R\$19,60	R\$539.06	T
Fornecimento e execución de base com brita graduada simples (e-Oficm)	8.	96396	mr.	30.03	R\$4.24	R\$94,58	R\$19,60	R\$3.550,26	
Transporte de livita graduada - DMT 50 KM	9	93590	m5dos	1.729,60	R\$0,08	R\$0,59	R\$0,13	R\$1.389,09	
Execução de Mato-Pio de Concreto (b=15, t=13 e t=30), inclusive forsecimento e transporte	10	94273	ITT	280.00	R\$12,54	P\$832,92	R\$8,99	R\$15.190,89	
Execução de Meio Fio (curvo) de Concreto (b=12, t=10 e h=30), inclusive tomecimento e transporte:	11	94274	m	5,00	R\$15,09	R\$32,99	P\$9,55	R\$258,17	
Assentamento de bioco de concreto (e=05 cm) sobre colchiso de areia, inclusive fornecimento e transporte do bioco e tomecimento da areia para colchiso	12	92399	7007	30,00	M\$7,92	PS52,85	R\$12,07	R\$2.766,11	
Assentamento de bloco de concreto (e-05 cm) sobre colchão de area, inclusive fornecimento e transporte do bloco e fornecimento da area para colchão	13	92397	m*	375,40	P\$4,66	PG41,58	M\$9,19	M\$20.807,63	
Transports de areia para colchão - 13 KM	- 340	95880	m/skm	277.02	R\$0,07	PS0,62	PSQ,16	R\$295,54	
Execução de sageta (L=40 cm a E=06 cm)	15	СРИ	m	121.00	P\$29,20	P\$12.20	R\$8,23	R\$6.004,77	
Pintura em áreas especiais _ Tinta retrorrefletiva à tase de resina acritica com microesteras de vidro (pintura meto-flo)	16	102509	W <sub>E</sub>	71,25	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$1,649,22	
Total com pavimentação em blocos de concreto								R\$52,482,74	
Sinstração e Serviços Finais									
Pintura ent áveas especias: _ Tinta retrorrefletiva à base de resina acrifica con microseferas de vidro	17	102509	m*	19.00	R\$8,28	R\$11,03	P\$3,64	M\$439,76	I
Place de Advertência e informativa (Nome de Ruas, Plare, Redutor de verocida e 'Area escolar' - refetiva)	18	CPU	Unidade	4,00	R\$81,22	PE203,78	R\$56,63	R\$1,366,53	
Serviços de limpaca e organização final da obra	10	CPU	m	413,40	H\$0,26		R\$0,05	FI\$129,64	
Total com sinalização e serviços finais								R\$1.935,18	
Custo total da obra								R\$59.853,03	









#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Anexo VI - Planilha Orçamentária - CONSOLIDADA



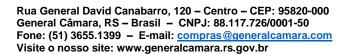


PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS Secretaria de Planejamento, Habitação e Desemblymento, Setur de Engenharia

rçamento pera execução de Pavimentação com Biocea de Coecreto e CSUQ em Suas na Zima Urbana, Aceasoa as Distrito do Boqueirão e ao Distrito de Santo Amaro. Área = 18.408,2 m² (Blocoa de Concreto) e 26.948 m² (CBUQ) Estado: RIO GRANDE DO SUL REFERÊNCIA - Julio 2021

Nem	Ordere	Sinspitino- Desonerado	Uwidade	Quantidade	Preço Sisitário MO	Preço Unitário MT	BDC 10,07	Custo total - Inclusive BDI	Observações
1.1 - Serviços toicais e Terraplesagem									
Mobilização de pessoal e equipamentos	1.1.1	CPU	∨B	1,00	R\$7.200,00	PS3 920,00	PI\$2,225,44	R\$13.425,44	
Placa de identificação do empreendimento	1.1.2	CPU	m*	8,50	R\$81,22	P(\$256,40	R\$67,09	R\$3.439,00	
Administração local de Otira	1.1.3	CPU	Min	12,00	MSB 617,76		MS1.712,35	M\$122.961,21	
Serviços de limpeza e organização da obra	1.1.4	CPU	m*	44,514,20	H\$0,28		M\$0.05	H\$13.673,38	
Serviços de topografia e marcação	1.1.5	CPU	m²:	44.514.20	R\$0.23	R\$0,10	850.07	R\$17.608,53	
Essavação de vela para fullulação	1.1.6	90099	m*	1.126,76	R\$4,92	R\$7,71	R\$2,51	R\$17.058,73	
Escavisção de material de primeira categoria, inclusive carga e transporte até D1 km	1.1.7	101128	m <sup>a</sup>	13,245,49	R\$2,28	R\$8,27	R\$2,10	R\$167.506,24	
Transporte de material excedente para Bota fora _ DMT 03 KM e 04 KM	1.1.0	9358E	m*	17.641,15	f1\$0,28	Pt\$1,26	MS0,31	R\$32.557,07	
Transporte de material excedente para Bola-fora _ DMT 04 KM	1.1.0	93588	m*	33.469,90	R\$0,28	R\$1,26	PISO,31	R\$61,785,37	
Espaihamento de material con trator de esteinas	1,1,15	100574	m*	13.245,49	M\$0,35	R\$0,79	MS0,23	R\$18.100,20	
Regularização e reforço de subleito	1.1.11	100576	m*	43.884,20	R\$0,75	PES1,06	PI\$0,36	R\$95.213,22	
Total con Serviçõe Iniciale								R\$564 529.50	
1.2 - Drenagem Plavial						U.			
Caixe coletions tipo minta: caixe BL: 0,00x0,80m com tampa concreto e caixe gradeada: 1,00x0,50m com gretha metálica. Emboçada ne parte inferma. Medidas internas	12.1	CPU	Unidade	57,00	M\$722,27	R\$721,01	PE\$206,90	P\$505.554,40	
Cakva coletora BL (0,70x0,70x1,80m), parede em alvenária, tampa consveta com Gréfia	1.2.2	CPU	Unidedte	2,00	R\$136,26	R\$690,67	R\$164,31	R\$1.982,48	
Berço de tirita 2 (e~10 cm) para assentamento dos tutico de drenagem	1.2.3	CPU	m*	84,84	R\$13,05	P\$55,30	M\$13,58	MS6.951,04	
Transporte de lanta 1 ou 2 - DMT até 20 KM	124	93990	mi hdum	4.227,66	P(\$0,09	R\$0,61	R\$0,14	R\$3.496,66	

G. Comoro				PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÁMARA - RS  Secritaria de Planejamento, liabitação e Deservolvimento, Setor de Engenharia  Orçamento para exocução de Pavimentação com Biocos de Concreto e CBUQ em Risas na Zona Urbana, Acessos a  Distrito do Boquestão e ao Dixisto de Saisto Anaro. Area - 19.408,2 m² (Blocos de Concreto) e 29.948 m² (CBUQ)  Entado: RIO GRANDE DO SUL  REFERÊNCIA - Judos/2021					
Transporte de brita 1 ou 2 - DMT 20,1 a 62 km KM	1.2.5	83582	mi fatori	20,16	R\$0,17	R\$1,39	R\$0,31	R\$37,70	
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Ponta e Bolsa)	1.2.6	92210	m	238,00	R\$22,43	R\$122,76	R\$25,65	R\$41,078,82	
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PS) - Macho e Pêmas)	1.2.7	95568	er	1:178.00	R\$21,42	R\$72,96	R\$18,76	R\$130.299,28	
Recuperação do pogo de visita, com dimensões de 1 x 1	128	97997	м.	2.00	R\$503,98	R\$803,82	H\$250,60	R\$3.135,32	
Total ices Crenagers Pluvial								R\$288.635,80	
1.3 - Pavimentação em CBUQ e em Blocos de Concreto								***	
Fornecimento, execução e compactação de sub-base com pedra rachão - exclusive carga e transporte (e=15 chr)	1,3.1	96399	m <sup>2</sup>	3.427,99	R\$3,74	R\$64,66	R\$13,59	R\$281.064,19	
Transporte de pedra rachão para aub-base - DMT até 26 KM	132	83582	er/wom	68.559,60	R\$0,16	R\$1,31	R\$0,29	R\$120.581,57	
Trainporte de pedra rachillo para sub-base - DMT 20.1 à 62 km RM	133	93590	es fallers	143.975.16	PISO,06	RS0,59	R\$0,13	R\$115.630,63	
Fornecimento, execução e compoctação de tase e/ou qui-base com trita graduada simples - exclusive carga e transporte	134	96396	es*	6.309.50	R\$4,24	R\$94,38	R\$19,60	R\$745.901,18	
Transporte de Inita graduada simples para base - DMT até 20 KM	1.3.5	93592	mi*skm	77.562,10	PISD, 16	M\$1,31	H\$0,29	R\$136.392,40	
Transporte de brita graduada simples para base - DMT 20,1 a 62 km KM	13.0	93590	mi falken	294.983,53	R\$0.08	R\$0,59	R\$0,13	R\$236.909,83	
Imprimação com CM-30	1.3.7	CPU	817	24.476,00	PS0,03	F(\$7,68	R\$1,53	R\$226.316,42	
Pintura de ligação com NV-20	13.8	96402	m1	24.476.00	R\$0,31	R\$2,00	R\$0,4E	R\$67.779,97	
Fornecimento e esecução de Conomir Beluminoso Usmado a Quente (e = 4 cm), patrão DNIT - Issue C, com CAP 50/70	13.9	85995	m*	637,92	M\$36,17	P\$1.339,44	M\$272,13	R\$1.375.604,30	
Carga e transporte do CBUQ	1.3.10	97919	taken	164.835.29	FISD,09	RS0,46	R\$0,11	R\$106.673,43	
Execução de Meio-Fio de Concreto (b=15, 1=13 e h=30), inclusive fornecimento e transporte	1.3.11	94273	en .	5.025,00	H\$12,54	PS32,92	R\$8,99	H\$272.622,14	
Execução de Meio-Fio (ourso) de Concreto (0=15, t=13 e h=30), inclusive forrecimento le transporte	1.3.12	94274	en.	123,00	PES 15.09	PS32,90	R\$9,55	R\$7.088,92	
Adequação do passeio existente _ carrada de 03 cm em argamassa/concreto sobre estrutura existente, inclusive limpaça	1.3.13	CPU	mr.	203,30	R\$14,36	R\$14,81	R\$5,80	R\$7.168,60	
Assentamento da bioco de concreto (s=06 cm com Fici+35 Mpa) sobre celchão de arela, inclusive forneclmento e transporte do bioco e fornecimento da arela para celchân	1,3,14	92399	m*	18.770,27	M\$7,92	PS\$2,85	P\$12,07	MS1 367,320,30	
Fornecimento e execução de caldeamento com calda de cimento nas laterais da pinta (mejetas - L=30 ort)	1.3.15	CPU	PARKS 2 de 2	1,455,60	R\$2.29	R\$2,42	R\$0,94	R\$8.218,14	







#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

	emer	PREFEITURA MUNIC.PAL DE GENERAL Secretaria de Plansjamento, Matitagão e Desermento Cirpamento para execução de Plansjamento, Matitagão com Stoces de Concreto e Diatrito do Bogueirão e ao Diatrito de Santo Assoro. Área × 15.408,2 m Estado: RIO CIRANDE DO SE REFERÊNCIA - Julho/2021						imento_Setor de Engenharia e CSUQ em Risas na Zona Usbaria, Acessos ao mº (Blocos de Concreto) e 20.946 mº (CBIVG) NUL	
Executio de sareto (L+40 cm e E+06 cm)	13.16	CPU	m	121,00	M\$29,20	R\$12,20	PI\$8,23	M\$6.004,77	
Assentamento de bioco de concreto (e-06 cm) sobre colchão de areia, inclusive famecimento e transporte do bioco e fortecimento de areia para colchão	1:3:17	92397	mf	433,40	R\$4,66	R\$41,58	P\$8,19	R\$24,022,45	
Transporte de areia para colchão - CMT conforme local da Otina	1.3.18	95880	m*skm	22.946,60	R\$0.07	PS0,82	PI\$0,18	R\$24.480,42	
Pintura em áreas especiais _ Tinta retrorrefletiva á base de resina acrítica com microesferas de vidro (pintura meio fio)	1.3.19	102909	m2	1.264,38	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$29.296,01	
Total com Pavimentação em CBUQ					W-1-	-10	***	R\$5.160.941,57	
1.4 - Sinalização, serviços finais e organização									
Placa de Advertência e informativa (Curva, 'Pare', 60 km/hora, etc refetiva)	14.1	CPU	Unidade	129,00	M\$81,22	PI\$203,78	M\$56,63	P\$44.070,70	
Placa de Advertência e mitrmativa (Parada de ônibus - 60 x 100 cm - refletiva)	142	CPU	ro*	3,00	R\$81,22	R\$256,40	PI\$67,09	R\$1.214,12	
Placa de Advertiência e informativa (Localidade - 200 s 100 cm - refletiva)	143	CPU	20.4	6,00	M\$81,32	R\$256,40	MS67,09	M\$2.426,25	
Portura em áreas especiais " Tinta refrorrefletiva à base de resina acritica com microederas de vidro - eleo (amarela com L+12 cm) e limite de pista de rolamento (ficancia com L+10 cm)	144	102509	m <sup>2</sup>	965,60	R\$6,28	R\$11,03	R\$3,84	F\$22.350,64	
Pirtura em áreas especiais _ Tinta retroinefletiva à tuace de resina acrítica com microeoferas de vidro	1.4.5	102909	m <sup>2</sup>	754,92	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R\$17.474,06	
Desmobilização de pessoal e equiparventos	148	CPU	VB.	1,00	R\$7.280.00	R\$3.920,00	R\$2.225,44	R\$13.425,44	
Serviços de limpeza e organização final da obra	14.7	CPU	ém*	44.514,20	PI\$0.26		PI\$0,05	M\$13.673,38	
Total com Sinakzagác, eervigos finais e organizagác								R\$114.836,57	
TOTAL COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO B	ETUMINO	SO USINAD	O A QUEN	TE E EM B	LOCOS DE C	ONCRETO		R\$6.128.943,49	



Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000 General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50 Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br





#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

## Anexo VII - Estudo Básico Planilha a ser entregue (nesse modelo), com os preços propostos, pela empresa proponente





General Taniquel de



#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Secretaria de Platejamento, Habitação e Desenvolvimento\_Setor de Engenitaria

Orgamento para execução de Pavimentação com Blocos de Concreto e CBUQ em Risas na Zona Utbana, Acessas. Distrito do Boqueirão e ao Distrito de Santo Amaro, Área = 19.488,2 m² (Blocos de Concreto) e 20.948 m² (CBUQ) Estado: RIO GRANDE DO SUL REFERÊNCA - Julho 2021

			-			MERCHEN	- 10MO202		207
Total core Drenagem Physial								R\$4.938,93	
1.3 - Pavimentação em CBUQ									
Pomecomento, execução e compactação de sub-base com pedra rachilio - exclusive carga e transporte (a= 15 cm)	13.1	96399	m*	3.427,98	P(\$3),74	M\$64,66	R\$13,59	P\$281.063,78	
Transporte de pedra rechão para sub-base - DMT até 20 KM	132	93592	m fakm	68.559,60	PISO,16	R\$1,31	R\$0,29	R\$120.561,57	
Transporte de pedra rathão para sub-base - DMT 20,1 a 62 km KM	123	93590	ms*skm	143.975,16	MSO,OR	FISQ.59	H\$0,13	R\$115 630,63	
Forrecimento, execução e compoctação de base e/ou sub-base com firita graduada simples - exclusive carga e transporte (e= 15 cm)	13.4	96396	m <sup>a</sup>	3.292.67	Pt\$4,24	M\$94,36	P\$19,60	H\$389.245,01	<u> </u>
Transporte de brita graduada simples para base - DMT stil 20 KM	1,3.5	93592	m*dem	65.853,30	R\$0,16	891,31	R\$0,29	R\$115.802,58	
Transporte de tirita graduado simples para base - DMT 20,1 a 62 km KM	13.6	93590	m/skm	135.291,83	P(\$0,08	R\$0,59	R\$0,13	R\$111.066,28	<u> </u>
imprimução com CM-30	13.7	CPU	mi <sup>2</sup>	24:476,00	R80,03	R\$7,68	R\$1,53	R\$226.316,42	
Pintura de ligação com RR-2C	138	99402	m"	24,470,00	P\$0,31	M\$2,00	P\$0,46	R\$67.773,97	11
Fornecimento e execução de Concreto Beturninoso Usinado a Quenté (e = 4 cm), padião DNIT - fisia C, com CAP 50/70	139	95995	mi*	837,92	R\$30,12	R\$1,339,44	H\$272,13	R\$1.375.606,20	
Carga e transporté do CBUG	1.3.10	97919	teken	164.635,29	M\$0,09	R\$2,46	PI\$0,11	R\$106.573,43	9
Total von Pavinentação en CBÚQ								R\$2.911.739,63	
1.4 - Smaltzagão, serviços finais e organização			0.00			W.			10
Placa de Advertificas e informativa (Curva, Plani, 60 km/hxxa, etc refetiva)	24	CPU	Unidade	19,00	R\$81,22	R\$203,78	R\$56,63	R\$6.491,03	
Placa de Advertência e informativa (Parada de Snibus - 60 x 100 cm - refletiva)	25	CPU	mi <sup>4</sup>	3,00	M\$81,22	R\$256,40	M\$67,00	M\$1.254,12	
Placa de Advertência e informativa (Localidade - 200 x 100 cm - refletiva)	26	CPU	m²	6,80	R\$81,22	R\$256,40	R\$67,09	R\$2.428,23	
Pintura em áreax especials Tinta retrametediva à base de resina acritica com microsaleras de vidor - exoc (amanela com L=12 cm) e limite da plata de mismento. (branca com L=10 cm)	142	102509	m*	965,60	MS6,28	H\$11,03	R\$3,84	R\$22.350,64	
Pintura em áreas especials _ Tinta retromefetiva à trase de resina acritica com microsofenas de vidro	143	102509	m*	33,60	R\$0,20	R\$11,03	R\$3,84	R\$777,74	
Desmidalização de pessoal e equipamentos	5.4.4	CPU	VB	1,00		M\$5.600,00	H\$1.112,72	H\$4.712,72	
Serviços de limpeza e organização final da obra	1.45	CPU	me"	24,476,00	MS0,26		MSO.05	M\$7.628,24	
			George Calca						

Pagna 2 de A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS Secretaria de Planejamento, hisbitação a Desenvolvimento, Setor de Engenharia

rçamento para esecução de Pavimentação com Blocos de Concreto e CBUQ em Ruas na Zona Urbana, Acessos a Distrito do Boqueirão e ao Distrito de Santo Amaro, Área = 15.456,2 m² (Blocos de Concreto) e 26.948 m² (CBUQ)

Extelo: RIO GRANDE DO SUL. REPERÊNCIA - Julho/7625

Total som Sinskopås, serviços finais e organização		R\$47.602,72	
TOTAL COM PAVIMENTAÇÃO EN	M CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	R\$3.208.729,35	

2 · P	AVIME	NTAÇÃO E	EM BLO	COS DE	CONCRETO				
Bess	Ordern	Sinapitkio Desonerado	Unidade	Geortidade	Preço Unitário MO	Preço Unitário MT	BDI - 18,87	Casto total - Inclusive BOI	Observações
2.1 - Serviços iniciais e Terraplenagem									
Motifização de pessos e equipamentos	2.1.1	CPU	Unidade	1,00	PIS1.680,00	P\$3.920,00	PI\$1,112,72	PI\$6.712.72	177
Placa de identificação do empreendimento	2.1.2	CPU	411	6,00	R\$81,22	R\$256,40	R\$67,09	R\$2.428,23	
Administração loçal da Olica	2.13	CPU	Min	12.00	R\$5.946,32		R\$1 000,10	R\$72.617.05	
Serviços de Impeza e organização da obra	2.1.4	CPU	m²	20.030,20	1000	1000700	R\$0,05	R\$6,245,15	
Serviços de topografia e marcação	2.1.5	CPU	mi*	29,036,20		R\$0,10 R\$7,71	R\$0,67	P\$7,926,53	
Escavação de vala para fusulação	2.1.6	90099	012	1.120,62		R\$7,71	R\$2,51	R\$16.965,72	
Escavação de material de primera categoria, inclusive carga e transporte até D1 km.	2.1.7	101126	m'	7.371,22		MS0,27	R\$2,10	P\$93.218,55	
Transporte de maternal excedente para Bota-fora _ DMT G4 KM	7.1.5	93565	317	33.469.90		R\$1,26	P\$0,31	P\$\$61.785,37	
Espaihamento de material com trator de esteras	2.1.9	100574	317	7,371,25		R\$0,79	R\$0,23	R\$10.072,95	
Regularização e reforço de subteito	2.1.10	100576	862	19.408,20	R\$5,75	R\$1,06	R\$0,36	R\$42.108,94	
Total com serviços iniciais e terrapleragens								R\$320.081,20	
2.3 - Dronaguma Physiste									
Caixa colletora miata BL (0,00x0,00m), parede em alversaria com embogo infarmo e tampa concreto, inclusive greiha metálica	221	CPU	Unidade .	55,00	R\$722.27	R\$721,61	R\$289,90	R\$95.192,84	Ý
Caixa soletura Bil. (0,70x0,70x1,90m), parede em alvenaria, tampa concreto com Gretha	222	CPU	Unidade	1,174	R\$136,26	R\$690,67	R\$164,31	R\$1.962,47	
Berço de brita 2 (e~10 cm) para assentamento dos tubos de drenagem.	2.23	CPU	m+2.		R\$13,85	R\$55,30	R\$10,58	RSS-911,71	
Transporte de brila 2 - DMT 50 KM	2.2.4	93500	mr/stm	4.218,00		MS0,61	RS0,14	P\$3.488.72	
Fornacimiento e assentamento de tubo de concreto 400 mm (PA1 - Ponta e Bolsa)	2.2.5	92210	TH.		P\$22,43	M\$122,78	P\$20,65	PC\$30.606,42	
Fornecimento e assertamento de tubio de concreto 400 mm (PA1 - Macho/Fémea)	22.6	95568	101	1,179,00		R\$72.96	R\$18.76	R\$133.299,28	
Recuperação do poço de visita, com dimensões de 1 x 1	2.2.7	97997	918.	2,00	R\$503,98	R\$803,62	R\$259,86	R\$3.155,32	
Total com dienagem de águse plovata	Section 1	100000	man -	200	MARKET THE STATE OF THE STATE O	Ministra	O/GRESSON	R\$283.696,76	
2.3 - Payanamação um biscos de concreto									111
Fornecimento a execução de tisse com tinta graduada amples	2.3.1	96306	en*	3,016,64	R\$4,24	R\$94,38	P\$19,60	F\$350.638,69	100

Pagna I de 4





## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

General Comore				PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS  Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvamento_Setor de Engenharia  Orçamento pata execução de Pavimentação com Bocos de Cencreto e CBUQ em Rusa na Zona Urbana, Acessos a Distrito do Boqueirão e ao Distrito de Santo Americ. Área = 19.498,2 m² (Blocos de Concreto) e 26.448 m² (CBUQ)  Estado: RIO GRANDE DO SUL  REFERÊNCIA - JulhoU2921.						
Transporte de brita graduada simples para tiese - DMT até 20 KM (Dist. Do Boqueirão).	2.3.2	93592	m/bions	11.705,60		P\$1,31	F(\$0,29)	P\$\$20,589,84		
Transporte de brita graduada - DMT conforme local da Obra Execução de Meio-Fio de Concreto (bi-15, b-13 e hi-33), inclusive fornecimento e	2.3.3	93590	m/skm	156,691,60	12.000	R\$0,58	R\$0,13	R\$125.043,57		
carcigao de amborno de Concreto (p=15, 5=15 e n=54), inclutive nonacimento e transporte	234	94273	m	5.025,00	R\$12,34	R\$32,92	F\$8,99	R\$272.822,14		
Execução de Meio-Pio (curvo) de Concreto (b=15, 1=13 e h=30), inclutiva fomecamento a transporta	235	14274	m	123.00	R\$15,00	R\$12,99	R\$9,55	R\$7.088,45		
Adequação do passeio existente _ comada de 60 cm em argamosso/concreto sobre estrutura existente, inclusive limpera	2.3.6	CPU	m²	293,30	R\$14,36	P\$14,81	M\$5,80	H\$7.106,60		
Assentamento de broco de conoreto (e-08 am) sobre conchão de arela, inclusive tomecimento e transporte do bloco e fortecimento da arela para colchiko	2.3.7	92399	m <sup>a</sup>	16,770,27	R\$7.92	P\$52.65	P\$12,07	H\$1.367.320,30		
Forrectmento e execução de caldeamento com calda de cimento nas laterais da pieta (serietas - L+30 cm)	238	CPU	m*	1.455,60	R\$2.29	PE\$2,42	P0\$0,94	R\$0.210,14		
Execução de sarjeta (j.=40 cm e E=06 cm)	23.9	CPU	m	121,00	R\$29,20	PE12,20	R\$8,23	R96 004,36		
Assentamento de bioco de concreto (a-Df. cm) sobre colchão de seta, inclusive fortecimento e transporte do bioco e fortecimento da area para colchão	2.3.10	92397	me	433,40	R\$4,66	P\$41,58	R\$9,10	R\$24.022,45		
Transporte de areia para colchão - DMT conforme local da Obra	2.3.11	95880	m/skm	22.946,60	10,029	R\$0,62	PSQ,10	R\$24,460,42		
Pintura em ámes especiale _ Tinta retronelletivo à bose de resina acritica com microesteras de vidro (pintura meio-flo)	2.3.12	102509	fm*	1.264,33	R\$6,28	P\$11,03	P\$3,04	P\$29.265,32		
Total com pavimentação em blocos de concreto					ji .			R\$2.249.202,29		
2.4 - Binalização e Berviços Finais	1					-33				
Pintura em áreas especiais _ Tinto retrorrelletiva à base de resina acritica com microesferas de vidro	241	102509	IM2	394,20	R\$8,28	R\$11,03	R\$3,84	R89.124,51		
Pinturs em áreas especiais _ Tinta retromefletiva à base de resina aurilica com microesteras de vidro - exo e separação de pistas de rolamento (L=12 cm)	242	102509	m*	327,12	R\$0,28	P\$11,03	M\$3,84	PI\$7.571,81		
Placa de Advertência e informativa (Ricrire de Rusa, Pare, Redutor de velocida e 'Área escolar' - refetiva'	243	CPU	Unidade	110,00	R\$81,22	R\$203,78	R\$56,63	R\$37.576,67		
Serviços de impeza e organização final da obra	2.4.4	CPU	mi	20.038,20	H\$0,28		R\$0,05	R\$6.245,15		
Desmobilização de pessoal e equipamentos	24.5	CPU	Unidade	1,00	R\$1.660,00	P\$3,520,00	F\$1.112,72	R\$6.712,72	Le .	
Total com pavimentação em blocos de concreto								R\$67.233,85		
TOTAL COM PAVIMEN	TAÇÃO E	EM BLOCO	S DE CON	CRETO	777			R\$2.920.214,10		
TOTAL GERAL COM PAVIMENTAC	R\$6,128,943,49									

Resumo: Casto total orgado em Rã 6.126 943.49 (Seis milhões cento e vinte e olto mil novecentos e quarenta e três reals e quarenta e nove centavos), sendo R8 5.262.650.42 (Cinco milhões duzendos e sessenta e dois mil sescentos e cinquenta mais e quarenta e dois centavos) referente ao custo com Materiais e R8 890.293.07 (Officientos e sessenta e seis mil duzendos e novembre to três mais e sate centavos) referente ao custo com Máto de Olivia especializada, anticis pictural e seis mil duzendos e novembre to três mais e sate centavos) referente ao custo com Máto de Olivia especializada, anticis pictural e seis mil duzendos e novembre to três mais e sate centavos) referente ao custo com Máto de Olivia especializada, anticis pictural e seis mil duzendos e novembre to três mais e sate centavos) referente ao custo com Mátoria e sessenta e dois mil seisocentos e seisoria e seisoria e transcriptoria.



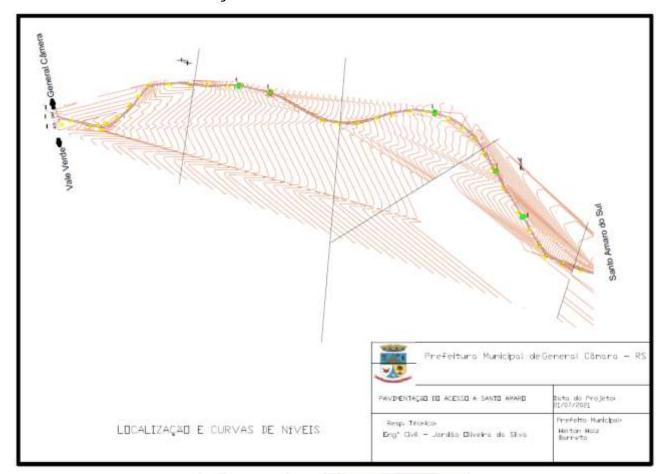
Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000 General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50 Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: compras@generalcamara.com Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br



#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ANEXO VIII - LOCALIZAÇÃO E CURVAS DE NÍVEIS - ACESSO SANTO AMARO









#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Anexo IX PERFIL LONGITUDINAL - ACESSO SANTO AMARO

PERFIL LONGITUDINAL (Est.0 até 168+10) (TRECHO ENTRE AS ESTACAS 12+0 ATÉ 33+0 Não FAZ PARTE DO ESTUDO)





Prefeitura Municipal de	General Cămara - RS
PAYDENTAÇÃO 10 ACESSO A SANTO AMARO	Dutu do Projeto: 20/07/2021
Resp. Tecnicol Eng" Civil - Jordico Dilvolna da Silva	Prefetto Municipal Mestan Haiz Borreta

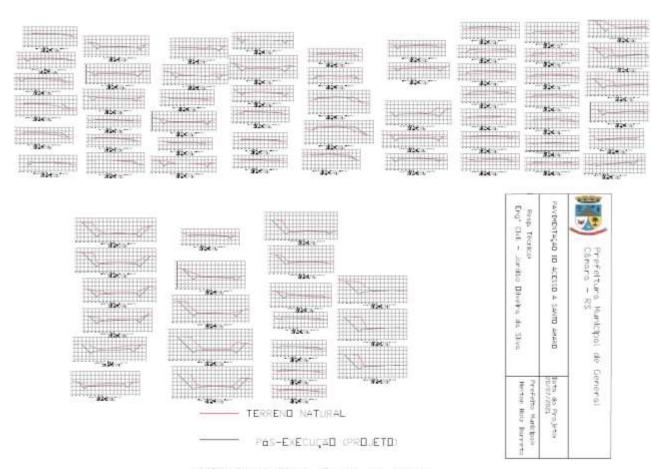




#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Anexo X - PERFIL TRANSVERSAL - ESTACAS FINAIS - ACESSO SANTO AMARO



PERFIL TRANSVERSAL (Est.96 até 168+10)

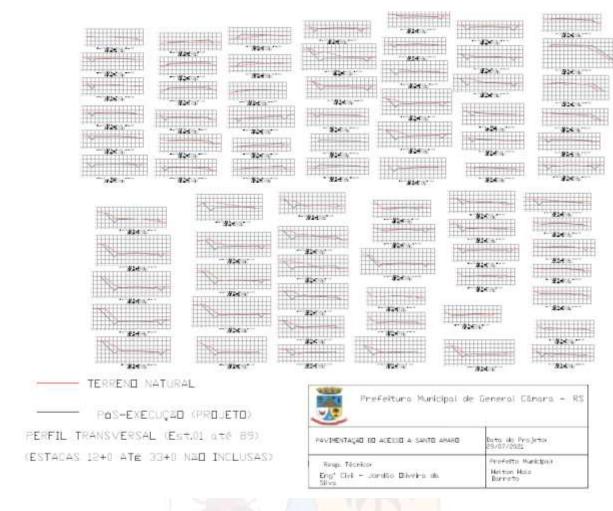




#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Anexo XI - PERFIL TRANSVERSAL - ESTACAS INICIAIS - ACESSO SANTO AMARO





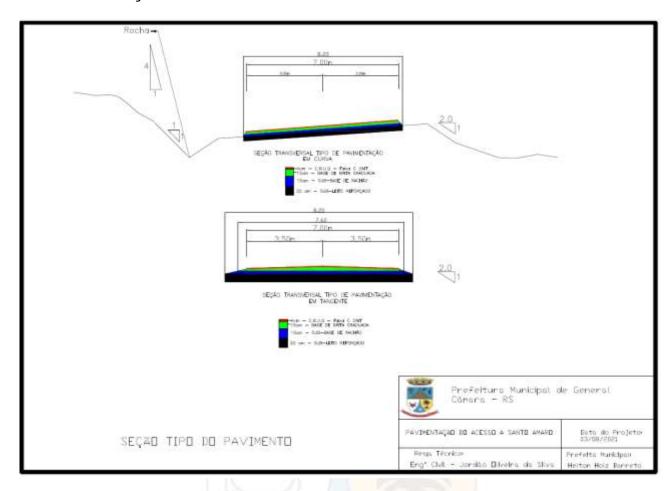




#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Anexo XII - SEÇÃO TIPO - ESTRUTURA DO PAVIMENTO - ACESSO SANTO AMARO

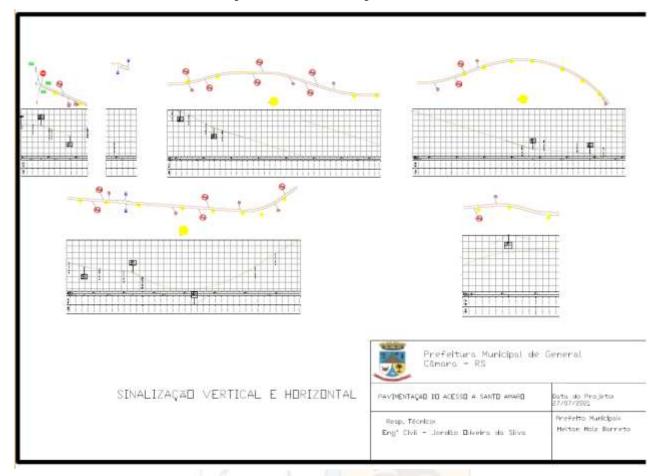




#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Anexo XIII - SINALIZAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - ACESSO SANTO AMARO





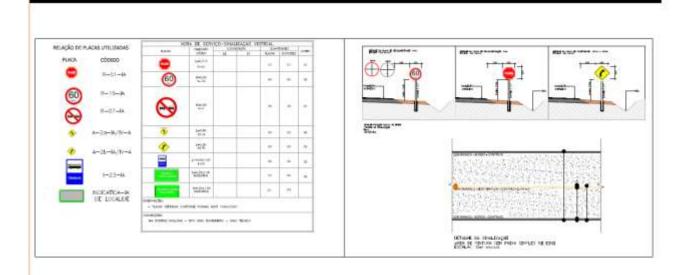




#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Anexo XIV - SINALIZAÇÃO DETALHES - ACESSO SANTO AMARO



SINALIZAÇÃO EM DETALHES







#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

O Contrato entre as partes será elaborado considerando as diretrizes do Presente Edital e seus anexos, bem com a Lei de Licitações.

#### **Anexo XV Minuta Contratual**

#### MINUTA DE CONTRATO Nº XXXXX /2021

Contrato de prestação de serviços vinculado à licitação abaixo especificada, Concorrência nº 01/2021 Processo Licitatório nº 281/2021

mara, pessoa jurídica	<mark>de direito p</mark> úblic	o, com sede à	ı Rua David
o CNPJ <mark>sob n.º nº88.</mark>	<mark>117.72</mark> 5/0001-5	0, neste ato re	presentado
Helton Holz Barreto,	nscrito no CPF	sob o n°014.′	180.370-36,
TANTE, e de outr <mark>o la</mark>	do	, lo	calizado na
no Município de		, inscrito no	CNPJ sob
_, telefone para	contato		, e-mail
ada neste ato por		brasileiro	(a), casado
, portador do R	G nº	, inscrito	(a) no CPF
dente e domiciliado (a	a)	n°	Centro,
, doravante denom	inado CONTRA	TADA, tendo	em vista o
<mark>º 01/2021, do Tipo M</mark>	enor Pre <mark>ço Glo</mark>	bal, consoante	e e decidido
o nº. 281/2021 reso	lvem celebrar	o presente C	Contrato de
ecimento de material,	<mark>sujeitando-se à</mark>	s normas da L	ei nº. 8.666,
n suas alterações pos	teriores, mediar	nte as seguinte	es cláusulas
	o CNPJ sob n.º nº88.  Helton Holz Barreto, in TANTE, e de outro la no Município de  no Município de  telefone para da neste ato por  portador do Redente e domiciliado (a, doravante denom nº 01/2021, do Tipo Mono nº. 281/2021 reso ecimento de material,	o CNPJ sob n.º nº88.117.725/0001-5 Helton Holz Barreto, inscrito no CPF TANTE, e de outro lado no Município de , telefone para contato ada neste ato por, portador do RG nº dente e domiciliado (a) , doravante denominado CONTRA nº 01/2021, do Tipo Menor Preço Glo o nº. 281/2021 resolvem celebrar ecimento de material, sujeitando-se à	mara, pessoa jurídica de direito público, com sede à o CNPJ sob n.º nº88.117.725/0001-50, neste ato re Helton Holz Barreto, inscrito no CPF sob o nº014.7 TANTE, e de outro lado, lo no Município de, inscrito no, telefone para contato brasileiro, portador do RG nº, inscrito dente e domiciliado (a), inscrito dente e domiciliado (a), tendo nº 01/2021, do Tipo Menor Preço Global, consoante o nº. 281/2021 resolvem celebrar o presente Ce ecimento de material, sujeitando-se às normas da Le n suas alterações posteriores, mediante as seguinte





#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

<u>CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:</u> Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em CBUQ e Blocos de Concreto de ruas — Projeto Finisa, conforme Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas e Projetos Básicos, Anexo IV do edital.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA :</u>	- <b>DO PREÇO:</b> O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o
valor global de R\$	), conforme proposta apresentada, estando incluídos nos
mesmos todos os insumos	s, taxas, encargos e demais despesas.

# CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, DOTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

- **4.1.** O pagamento será efetuado após os repasses dos valores por parte da Caixa Econômica Federal, ficando o fornecedor ciente desta condição. Este será feito conforme medição atestada pela contratante à execução física e, após o recebimento da fatura. A emissão da fatura fica condicionada à aprovação pelo Fiscal do Contrato da medição, acompanhada de planilha de medição e memórias de cálculos.
- **4.2.** Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço. Tudo em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.
- **4.3** Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique.
- **4.4.** Somente quando transcorrer 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato, mesmo que devido a eventual suspensão ou diminuição do ritmo normal de trabalho e no interesse da Administração Municipal, será realizado o reajuste, calculado sobre o valor do saldo financeiro do contrato, sendo utilizado para tanto o INCC do período ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.
- **4.5.** Tendo em vista a precisão do art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, devendo, para tanto, ser encaminhado requerimento devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura.





#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

- **4.6.** A despesa decorrente do objeto desta licitação deverá correr pelas seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Obras/Desdobramentos 4264 e 6077.
- **4.4.** Caberá ao Município, fiscalizar os serviços em qualquer momento de sua execução, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as condições do Contrato, sendo o Sr. Jordão Oliveira da Silva, matrícula 125342, o responsável pela fiscalização do contrato.
- **4.5.** Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

- **5.1.** O prazo de vigência deste contrato é de 14 (quatorze) meses a contar da data de recebimento da Ordem de Início de Obra por parte da vencedora.
- **5.2.** O prazo para início dos trabalhos referidos no objeto é de no máximo 10 (dez) dias para início da Mobilização e 15 (quinze) dias para início efetivo das atividades, os prazos citados terão início a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela administração municipal.
- **5.3.** Dá-se ao presente contrato a vigência de 14 meses (quatorze) meses, podendo ser prorrogado, quando se verificar a interrupção dos trabalhos pelos motivos de:
- a) Alterações do Projeto ou especificações pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem ou interesse da administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas nos limites permitidos pela Lei 8.666/93;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, impedimento ou retardamento da execução do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**6.1.** A CONTRATADA ficará obrigada a realizar os serviços nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta.





## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

- **6.2.** A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.
- **6.3.** A CONTRATANTE ficará alheia à relação jurídica que se estabelecer entre a CONTRATADA e os eventualmente prejudicados por tais danos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).
- **6.4.** A CONTRATADA deverá comparecer a Prefeitura sempre que for solicitado e no horário definido, desde que a reunião seja marcada com antecipação.
- **6.5.** Informar de imediato a ocorrências de qualquer ato relevante e /ou urgente que gere a necessidade de algumas providências por parte do Município.
- **6.6.** Manter durante o prazo contratual todas as condições de habilitação previstas no Edital, bem como as demais qualificações exigidas neste Contrato, nos termos do art.55, inc. XIII, da Lei 8.666/93.
- **6.7.** A Contratada se obriga a cumprir todas as leis e normas trabalhistas, de segurança e da previdência social para com seus empregados e/ou terceiros, inclusive em casos de acidentes. Eventuais danos causados ao meio ambiente, ou a outros bens, inclusive terceiros, deverão ser reparados à custa da Contratada.
- **6.8.** Nenhum trabalho adicional ou modificação será efetivado pela contratada sem a prévia e expressa autorização da contratante, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.
- **6.9.** A contratada manterá no canteiro de obras no mínimo um Encarregado de Obras (com veículo próprio) para que esse possa se locomover pelas frentes de serviços. A permanência física do Técnico em Segurança do Trabalho e do Responsável Técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) será em consonância com a Legislação, salvo quando essa presença for solicitada pelo Fiscal do Contrato nesse caso, esses profissionais se farão presente no Canteiro de Obras.
- **6.10.** A vencedora será responsável pela matrícula da obra junto ao INSS, antes do início da sua execução, bem como pela devida anotação da responsabilidade técnica ART de execução junto ao respectivo conselho profissional.
- **6.11.** A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o





#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

FGTS e INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço, devendo apresentar mensalmente à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **7.1.** Obrigações da CONTRATANTE:
- 7.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;
- **7.1.2.** Viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a CONTRATADA possa executar os serviços solicitados;
- **7.1.3.** Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÃO CONTRATUAL, INEXECUÇÃO, RESCISÃO E SANÇÕES

- 8.1. O presente contrato poderá ser aditado e prorrogado na forma da Lei.
- **8.2.** A inexecução total ou parcial do contrato terá procedimentos e consequências, assim como as hipóteses de rescisão, na forma estabelecida na Seção V Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.
- **8.3.** A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, ainda, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, em caso de inexecução total ou parcial deste contrato:
- **8.4** Aplicação de advertência no caso de descumprimento de obrigações;
- **8.5** Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no início da obra ou na execução de etapa, limitada a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- **8.6** Sem prejuízo das demais sanções dispostas, a recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pela CONTRATANTE em a CONTRATADA retirar a Ordem de Serviço, será interpretada como ruptura de contrato e sujeitará a mesma ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- **8.7** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente em caso de desistência do fornecimento ou execução; Será considerada como desistência contratual o atraso





## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

injustificado, assim como a suspensão dos serviços ou de fornecimento do objeto do contrato:

- **8.8** Multa de 10% (dez por cento) no caso de constatado defeito, resultantes da execução ou dos materiais empregados, sem prejuízo do dever de reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, tal defeito;
- **8.9** Multa de 1% (um por cento) ao dia do valor do contrato atualizado pela não substituição dos produtos recusados pela CONTRATANTE dentro do prazo estipulado, até o limite de 10% (dez por cento);
- **8.10** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato atualizado pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste contrato.
- **8.11** Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;
- **8.12** Multa de 30% (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;
- **8.13** Identificados documentos ou informações falsas na instrução do procedimento licitatório, será aplicada a pena de declaração de inidoneidade pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- 8.14 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato.
- **8.15** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- **8.16** As multas referidas nesta cláusula serão deduzidas pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento da nota fiscal/fatura respectiva, cobradas administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS: A garantia do presente objeto desta licitação será no mínima de 10 (dez) anos. Se nesse período for constatado patologias/vícios provocadas por má aplicação do material e/ou defeito no material, a proponente deverá reparar essas patologias às suas expensas – sem ônus para Prefeitura Municipal. Tais reparos deverão ocorrer em um prazo máximo de 60 dias – a partir da comunicação do fato ocorrido.





#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- **10.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de General Câmara (RS) com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato.
- **10.2.** E, por estarem justos e acordes, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

General Câmara, XX de XX de XXXX.

# MUNICIPIO DE GENERAL CÂMARA HELTON HOLZ BARRETO-PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Contratada





## PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### **ANEXO XVI**

Papel Timbrado da Empresa ou Carimbo

Local e Data					
O abaixo assinado, po	rtador da Carteir	a de Identida	de número _		ε
CPF número	ável legal pela	a licitante			
		vem p	ela presente	informar a V.	S <sup>a</sup> que c
Sr.(a)		بالسال	Carteira d	e Identidade	número
	e CPF	AAAA	é a	a pessoa desig	jnada po
nós para acompanhar	a Sessão de Ab	ertura de Dod	cumentos da	Habilitação e	Proposta
Comercial, bem como	assinar as atas o	e demais doc	ume <mark>nto</mark> s dela	decorrentes	a que se
referir a licitação em ep	ígrafe.				
Nome e Assinatura do I	responsável pela	Proponente			
Nome e Assinatura do I	Representante				



# TO CAME

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### **ANEXO XVII**

Declaração expressa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos (CF, Art. 7°, XXXIII e Art. 27, V da lei nº 8.666/93 e suas alterações)

$\sim$	^		~ 4	10001
( 'An	corrên	rıa n∪	()1	アンハソコ
OUL	COLLELL	cia ii	$\mathbf{v}$	/ 202

A Empresa			, inscrit	ta no	CNPJ i	nº
	, po <mark>r interm</mark> édio	de seu	rep <mark>res</mark> entante	e legal d	) (a) S	٦٢.
	portador	(a) d	la Carteir	a de	Identidad	ək
nº	e do CPF no				DECLAR	Α,
para fins do disposto	no art. 27 da Lei 8.6	666, de 21 d	de janeiro de	1993, acr	escido pe	la
Lei 9.854, de 27 de ou	tubro de 199 <mark>9, que n</mark> a	ão emprega	menor de d	lezoito and	os.	
Ressalva: ( ) emprega	menor a partir dos	14 (quatorz	e) anos, na	condição d	de aprendi	Z.
(Observação: Em caso	o afirmativo <mark>, a</mark> ssinalar	a ressalva	acima).			
Local ,	de	de				



#### PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS COMPRAS E LICITAÇÕES

#### **ANEXO XVIII**

Declaração de que não há fato im	peditivo para contratar com o Poder Público
Concorrência nº 01/2021.	
DECLARAÇÃO	
	, Nome da Empresa
	, com sito à ( endereço completo)
	, Decla <mark>ra, sob as penas d</mark> a lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos	para habilit <mark>ação e contrataç</mark> ão com a administração
pública, ciente da obrigatoriedade	de declarar ocorrência posteriores).
Local e Data	,dede
Assinatura do responsável legal e	

